

# NREAP / PCIP - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL N.º 479/2013

## OVO DE PEDRA, LDA



### UP SISMARIA

### Produção de Ovos – Intensivo – Gaiola Melhorada

Marca de Exploração PTKN78A

Processo n.º 17558/01/C ou Proc SIREAP n.º 2062022

Abril 2022

Monte Redondo, Leiria

## Índice

Nota de Apresentação .....	V
Formulário LUA + Comprovativo de pagamento da TAU .....	7
Identificação do projeto e da fase em que se encontra.....	8
Descrição detalhada da instalação.....	8
Historial de licenciamento .....	8
Deferimento do Pedido de Informação Prévia / Licenças de utilização existentes .....	8
Descrição da atividade.....	8
Caracterização física dos edifícios e áreas ocupadas .....	9
Plano de produção .....	10
Descrição das estratégias alimentares previstas, alimentos e ou matérias-primas ..	11
Indicação da previsão das produções e ou das atividades anuais .....	13
Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s) .....	13
Diagrama descritivo/fluxograma da(s) atividade(s) desenvolvida(s) indicando as entradas/consumos e saídas/emissões .....	14
Listagem das máquinas/equipamentos a instalar (quantidade e designação).....	14
Descrição das condições higiossanitárias - Avicultura Classe 1 .....	14
Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental .....	15
Saúde, higiene e Segurança no Trabalho .....	20
Regime de laboração e número de trabalhadores .....	20
Descrição das instalações de carácter social .....	20
Descrição da forma de organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho adotada .....	20

Estudo de identificação de perigos e avaliações de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho.....	20
Escolha tecnologias que permitam reduzir riscos da utilização de equipamentos e produtos agrícolas.....	20
Condições de armazenamento e manipulação de produtos inflamáveis tóxicos e outros perigos .....	21
Descrição de medidas e meios de prevenção de riscos profissionais incluindo os riscos de incêndio e explosão, adotadas a nível do projeto e as previstas adotar aquando da instalação, exploração e desativação.....	21
Indicação principais fontes de ruído .....	22
Meios de deteção e alarme para casos de situações de risco .....	23
Os procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências .....	23
Os meios de intervenção humanos e materiais em caso de acidente .....	23
Os meios de socorro internos a instalar e os meios de socorro públicos disponíveis .....	23
Energia.....	24
Indicação dos tipos de energia consumida e produzida, explicitando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados .....	24
Identificação das medidas de racionalização implementadas ou justificação fundamentada da sua não implementação.....	24
Iluminação.....	24
Climatização.....	25
Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento.....	26
Descrição das origens da água .....	26
Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água.....	27
Recursos Hídricos - Águas residuais.....	29

Origem das águas residuais (identificação das diferentes tipologias, características físico-químicas e biológicas, volumes produzidos e rejeitados, localização dos pontos de descarga e/ou dos locais de destino final com recurso a coordenadas no sistema de referência PT-TM06/ETRS89).....	29
Águas residuais domésticas .....	29
Chorume .....	29
Águas pluviais.....	29
Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização .....	30
Águas residuais domésticas .....	30
Chorume .....	30
Apresentação das medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas .....	30
Emissões .....	34
Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução .....	34
Caracterização Quantitativa e Qualitativas dos Resíduos Produzidos .....	36
Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/ não perigosos gerados .....	36
Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento.....	37
Caracterização dos Subprodutos e Efluentes pecuários gerados na atividade .....	39
Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados.....	39
Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento .....	40
Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino .....	41
ANEXOS.....	42

Anexo I – Licença de Utilização n.º 186/2021 .....	42
Anexo II – Licença de Exploração n.º 252/2019.....	43
Anexo III – Declaração de Responsabilidade pelos Animais.....	44
Anexo IV – Declaração de Responsabilidade Sanitária.....	45
Anexo V – Licença da Fossa Doméstica.....	46
Anexo VI- Capacidade Instalada (justificação) .....	47
PEÇAS DESENHADAS.....	48
Planta em escala não inferior a 1:25.000, indicando a localização das instalações da atividade pecuária e abrangendo um raio de 1 km a partir da mesma, com a indicação da zona de proteção e da localização de outras edificações envolventes .....	48
Planta síntese da instalação .....	49
Alçados e cortes das instalações, devidamente referenciados e em escala não inferior a 1:200.....	50

## Nota de Apresentação

Apresenta-se o pedido de renovação da Licença Ambiental n.º 479/2013 com pequenas alterações, referente à instalação avícola sita em Sismaria, união de freguesia de Monte Redondo e Carreira, concelho de Leiria, pertencente à empresa Ovo de Pedra, Lda.

A gerência não pretende realizar alterações em termos de capacidade instalada da exploração nem em termos estruturais. As alterações pretendidas passam por:

- Alteração ao PGEP, de forma a contemplar VAEP própria;
- Alteração ao PGEP, de forma a contemplar mais uma fossa estanque (escorrências da nitreira);
- Atualização das licenças da instalação:
  - Alvará de Utilização n.º 186/2021;
  - Licença de Exploração n.º 252/2019;
  - TURH fossa doméstica: TURH n.º P012176.2017.RH4A;
- Alteração do TURH furo de captação de água subterrânea: A008427.2013.RH4 (retirar o consumo de água da UP vizinha – recria)

O presente projeto, dadas as suas características, é abrangido pelos seguintes diplomas afetos ao licenciamento da atividade:

- Novo Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (DL 81/2013, de 14 de junho);
- Diploma do Regime das Emissões Industriais (DL 127/2013, de 30/08, que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição (PCIP);
- Regime de Licenciamento Único de Ambiente (DL 75/2015, de 11 de maio), que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do Título Único Ambiental (TUA).

No caso das atividades pecuárias abrangidos pelo Regime de LUA, o pedido do Título Único Ambiental é apresentado de forma desmaterializada através do SILiAmb. O LUA prevê que os procedimentos de licenciamento da atividade económica tenham sempre

início junto da respetiva entidade coordenadora do licenciamento da atividade económica, neste caso a DRAPC.

O presente processo será submetido via plataforma iFAP, no SiREAP e Siliamb. Os documentos complementares ao processo, como a Memória Descritiva e respetivos anexos, serão submetidos nas referidas plataformas.

# Formulário LUA + Comprovativo de pagamento da TAU



## Identificação do projeto e da fase em que se encontra

A instalação avícola da empresa Ovo de Pedra, encontra-se atualmente em exploração e licenciada para uma capacidade instalada de 42 289 galinhas poedeiras.

Este projeto versa sobre o pedido de renovação com alterações da Licença Ambiental n.º 479/2013.

## Descrição detalhada da instalação

### Historial de licenciamento

A presente exploração localiza-se em Carriça, Sismaria, pertencente à união de freguesias de Monte Redondo e Carreira, concelho de Leiria e é constituída por 2 pavilhões avícolas (unidos pela Sala de Ovos) e um armazém de estrume. A instalação destina-se à produção de ovos em gaiolas melhoradas.

Esta instalação avícola é existente e está em laboração desde abril de 1992. A instalação possui Licença de exploração n.º 252/2019, emitido no âmbito do processo REAP (Proc.º REAP n.º 17558) para produção de ovos em gaiola melhorada com uma capacidade instalada de 549,76 cabeças normais. As licenças apresentam-se anexo a este documento (Anexo I e II, respetivamente).

A instalação está totalmente dedicada à produção de ovos em gaiola melhorada e manterá a mesma capacidade instalada licenciada.

### Deferimento do Pedido de Informação Prévia / Licenças de utilização existentes

A instalação é constituída por dois pavilhões avícolas, juntos pela Sala de Ovos e por um armazém de estrume, sendo que os edifícios se encontram devidamente licenciados, Alvará de Utilização n.º 186/2021.

### Descrição da atividade

A instalação avícola dedica-se à produção de ovos em gaiola melhorada com uma capacidade total de 42 289 galinhas poedeiras, divididas por dois pavilhões avícolas, de acordo com o seguinte quadro:

Quadro 1 Capacidade Instalada da instalação

Pavilhão	Capacidade instalada		Tipo de Produção	Marca de Exploração Associada
	N.º Animais	CN		
P1	24337	316,38	Intensivo - Ovos - Gaiola	PTKN78A-V
P2	17952	233,4	Intensivo - Ovos - Gaiola	PTKN78A-V
<b>Total Postura - Gaiola</b>	<b>42289</b>	<b>549,76</b>		

Não se pretende realizar alterações em termos de capacidade instalada da exploração nem em termos estruturais. As alterações pretendidas passam por:

- Alteração ao PGEP, de forma a contemplar VAEP própria;
- Alteração ao PGEP, de forma a contemplar mais uma fossa estanque (escorrências da nitreira);
- Atualização das licenças da instalação:
  - Alvará de Utilização n.º 186/2021;
  - Licença de Exploração n.º 252/2019;
  - TURH fossa doméstica: TURH n.º P012176.2017.RH4A;
- Alteração do TURH furo de captação de água subterrânea: A008427.2013.RH4 (retirar o consumo de água da UP vizinha – recria)
- Delimitação dos limites da propriedade

Face à sua capacidade de aves, a exploração está inserida na Classe 1 segundo a classificação do REAP.

O regime de licenciamento da atividade aplicável é o Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (REAP), publicado pelo DL 81/2013, de 14 de junho e o Licenciamento Único Ambiental, publicado pelo DL 75/2015, de 11 de maio, abrangido pelo Diploma REI (PCIP), publicado pelo DL 127/2013, de 30 de agosto.

## Caracterização física dos edifícios e áreas ocupadas

A instalação avícola encontra-se implantada num terreno com uma área total de 12 170,0 m<sup>2</sup>, dessa área 2 490,0 m<sup>2</sup> corresponde à área coberta.

De salientar que não ocorreram alterações, ao nível da área coberta, mas como o projeto foi sujeito a vistoria por parte da Câmara Municipal, de forma a emitir o alvará de utilização n.º 186/2021, foram alterados os limites da propriedade, de acordo com as plantas em anexo. Este alvará apresenta uma área coberta de 2 490 m<sup>2</sup>, o que corresponde ao que estava licenciado. Quanto à área total da propriedade, será necessário proceder a uma retificação de 16 007 m<sup>2</sup> para 12 170 m<sup>2</sup>.

## Plano de produção

A atividade desenvolvida é a produção de ovos, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

### **Receção das galinhas poedeiras – Fase de Postura (produção de ovos) – Saída do bando**

A produção de ovos para consumo é efetuada através do método de “*all-in all-out*”.

O processo de postura conta com galinhas poedeiras recriadas provenientes de fornecedores externos.

Previamente à receção das aves, dá-se a preparação dos pavilhões de modo a adequar as condições existentes à receção das aves, através do fornecimento de água e ração.

À chegada das galinhas poedeiras, com cerca de 16 semanas de vida, estas são instaladas em gaiolas, com sistemas automáticos de distribuição de ração e água, recolha de ovos e estrume.

A fase de postura (produção de ovos) inicia-se aquando da chegada do bando e termina quando são atingidas as 62 semanas de postura. No final dessa fase as galinhas poedeiras são vendidas para abate.

Na fase de postura, os ovos são recolhidos diariamente dos pavilhões avícolas através de passadeiras rolantes, transportando-os para a sala de ovos, onde sofrem uma primeira inspeção. Na primeira inspeção os ovos que se encontram fissurados, sujos, etc., são embalados em tabuleiros alveolares em cartão e colocados em paletes. Os ovos que se encontrem conformes são embalados em tabuleiros alveolares em plástico (reutilizáveis) e colocados em paletes. Ambas as paletes, seguem mais tarde para centros de inspeção e classificação de ovos (CICO), situados fora da instalação.

Os excrementos produzidos nos pavilhões avícolas são encaminhados através de passadeiras rolantes que os encaminham diretamente para o exterior dos pavilhões para reboques e

transportado para valorização agrícola por terceiros. As passadeiras são acionadas de forma manual, quando se pretende abastecer o reboque do agricultor. Por vezes, quando não ocorre a procura por estrume, o estrume é encaminhado diretamente das passadeiras até ao armazém de estrume, existente na instalação.

Após a saída do bando (depois das galinhas poedeiras terem sido apanhadas e transportadas para abate no exterior na instalação), os pavilhões passam por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos, limpeza, desinfecção das paredes, tetos e equipamentos e trabalhos de manutenção. A limpeza passa pela lavagem dos pavilhões e equipamentos com recurso a máquinas de alta pressão (previamente à desinfecção).

Após a limpeza, os pavilhões ficam em vazio sanitário (mínimo 3 semanas), de modo a reunir as condições higiossanitárias essenciais para receber um novo bando, iniciando-se um novo ciclo produtivo.

Considerando a escala temporal do ciclo produtivo + vazio sanitário, estima-se a efetivação de 1 ciclo produtivo por ano, o que equivale a uma produção anual de cerca de **1 099 514 dúzias de ovos** (considerando que uma galinha coloca 26 dúzias de ovos por ano) e 41 020 galinhas poedeiras para abate, com um peso médio unitário de 2,0 Kg.

Quadro 2 Produção da instalação

Descrição	Quantidade	Unidades
Galinhas Poedeiras a entrar em Postura - Gaiolas	42 289	Galinhas
Peso Médio da Galinha Poedeira	2	kg
Mortalidade Postura	3,0%	%
Produção de Ovos - Gaiolas	1 099 514	dúzias
Galinhas Poedeiras para Abate	41 020	Galinhas

## Descrição das estratégias alimentares previstas, alimentos e ou matérias-primas

A alimentação das aves é efetuada com alimentos compostos (rações), adquiridos a terceiros, os quais são rececionados e armazenados em silos (a instalação possui 2 silos num total, um no pavilhão 1 e um no pavilhão 2, com capacidade de 12 toneladas cada). O abastecimento dos pavilhões faz-se através desses silos, sendo que esses controlam as quantidades através de

dispositivos de alimentação já incorporados. Os silos encontram-se localizados ao lado dos pavilhões.

O equipamento está programado e dimensionado para fornecer às aves a quantidade de nutrientes que se entende adequada em cada fase da postura, de acordo com as MTD para esta atividade.

A água consumida na exploração é proveniente de uma captação subterrânea licenciada através do TURH n.º A008427.2013.RH4. Este TURH será atualizado quanto às finalidades através da plataforma Siliamb, integrado no processo LUA. Em anexo, apresenta-se o requerimento, englobado no processo LUA.

O quadro apresentado no ponto seguinte apresenta os consumos anuais e capacidade de armazenagem dos alimentos, matérias-primas e subsidiárias utilizadas.

## Indicação da previsão das produções e ou das atividades anuais

A tabela abaixo apresenta a previsão das produções e consumos para a capacidade instalada da exploração para 1 ciclo/ano.

**Quadro 3 Previsão das produções e consumos anuais**

Matéria	Quantidade	Local de Armazenamento	Capacidade Armazenamento	Cap. Total de armazenamento
Ração (ton)	1 775,08	Silo 1	12	24
		Silo 2	12	
Água (m³)	4 562,75	Depósito P1	3000	6000
		Depósito P2	3000	
Desinfetantes (L)	198,95	Não tem armazenamento. Apenas se guarda temporariamente durante a sua utilização.		
Medicamentos/ Vacinas (ton)	0,0011	Não tem armazenamento. Apenas se guarda temporariamente durante a sua utilização.		
Galinhas poedeiras para abate	41 020	Saída após o fim de ciclo		
Ovos (dúzias)	1 099 514	Sala dos ovos		
Cadáveres (ton)	2,54	1 arca congeladora do tipo doméstico		
Ovos partidos (ton)	0,08			
Excrementos e estrumes (ton)	1 154	No âmbito do PGEP		
Chorume (m³)	19,2	No âmbito do PGEP		

## Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s)

A capacidade instalada exata dos pavilhões foi aprovada pela DGAV após vistoria de bem-estar animal e depois do equipamento estar instalado.

O valor da capacidade instalada aqui apresentado corresponde a valor máximo tendo em conta as dimensões pretendidas para os pavilhões e conseqüente orçamento fornecido por fabricante do equipamento de alojamento das aves. Apresenta-se em anexo a autorização da DGAV. De referir que não ocorreu qualquer alteração da capacidade instalada mencionada na Licença Ambiental n.º 479/2013.

## Diagrama descritivo/fluxograma da(s) atividade(s) desenvolvida(s) indicando as entradas/consumos e saídas/emissões



## Listagem das máquinas/equipamentos a instalar (quantidade e designação)

Sendo uma instalação existente, todos os equipamentos abaixo já se encontram na instalação:

- Sistema de produção com gaiolas enriquecidas, com sistemas automáticos de distribuição de ração, água e de recolha de estrume e ovos em passadeiras;
- Meios automáticos para controlo da ventilação, a temperatura, a humidade e a luminosidade;

- Ventiladores para renovação do ar interior;
- 2 Silos de 12 toneladas cada para o armazenamento de rações;
- 2 reservatórios de água para o abastecimento da instalação (de 3000 L cada, um em matéria plástica e outro em cimento);
- Equipamento sob pressão destinado à limpeza das instalações;
- Arca congeladora de 500L para o armazenamento de cadáveres de aves;
- 1 Gerador de Emergência com 114 kVA;
- 1 furo de captação de água subterrânea;
- 2 fossas estanques para receção do chorume (águas de lavagem) – LT1 e LT2;
- 1 fossa estanque (nova) para receção das escorrências da nitreira (LT3);
- 1 fossa séptica complementada com poço absorvente (ES1)

## Descrição das condições higiossanitárias - Avicultura Classe 1

Aquando da elaboração da Licença Ambiental inicial (n.º 479/2013), não ocorreram alterações ao nível das condições higiossanitárias. Não obstante, a instalação possui já a Licença de exploração n.º 252/2019, sendo que estas condições foram já apresentadas e aprovadas em sede de licenciamento agropecuário.

## Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental

Não se perspetiva, num futuro próximo, a situação de desativação da instalação avícola em apreço. Contudo, se este cenário vier a ocorrer, o responsável da instalação planeará de forma atempada o processo de desativação, elaborando um projeto adequado às instalações existentes.

A desativação da instalação avícola deverá, à altura do acontecimento, ser planeada em função do futuro uso previsto para o local atualmente ocupado com a exploração avícola. No caso de não ocorrerem alterações significativas ao uso do solo da zona envolvente da instalação, julga-se



adequado considerar que o uso dominante da área em estudo (espaços florestais), faria sentido no lugar da instalação desativada.

Numa perspetiva de desativação total, a metodologia genérica do processo assentará em três fases:

- Fase 1: Trabalhos preliminares à demolição;
- Fase 2: Demolição das instalações propriamente dita;
- Fase 3: Fase pós-demolição das instalações – confirmação após desmantelamento, da inexistência de quaisquer situações de passivo ambiental remanescente.

### **Fase 1**

Na fase 1, a realizar até ao início da obra de demolição propriamente dita, será desenvolvido um conjunto de atividades (trabalhos preliminares à demolição), referindo-se a título de exemplo:

- Remoção dos óleos e massas hidráulicas dos equipamentos a desmantelar;
- Desmontagem e/ou desmantelamento de máquinas e equipamentos;
- Desativação e remoção dos circuitos elétricos e de comunicação;
- Limpeza da rede de drenagem e dos sistemas de tratamento de águas residuais;
- Verificação da inexistência de situações de passivo ambiental;
- Desmontagem das paredes e coberturas dos edifícios construídos em painel sandwich (P1, P2 e edifícios de apoio);

Nesta fase, os resíduos produzidos serão devidamente separados por categorias de forma a poderem ser enviados para valorização, em destino final adequado.

### **Fase 2**

A fase 2 será a fase de demolição propriamente dita. Caso tenham sido identificadas situações críticas durante a fase 1, estas serão devidamente planeadas e os trabalhos afetos às mesmas serão executados de forma a garantir que estas situações não afetam novas áreas.

Nesta fase, procede-se à demolição das infraestruturas existentes incluindo pavimentos e remoção de infraestruturas subterrâneas.

Previamente à demolição, serão analisadas as possibilidades de valorização dos resíduos produzidos e a necessidade de segregação. Todos os resíduos serão entregues a operadores de gestão de resíduos autorizados.

### **Fase 3**

A fase 3 é a fase pós demolição das instalações, ou seja, confirmação, após desmantelamento, da inexistência de quaisquer situações de passivo ambiental remanescente.

Posteriormente ao desmantelamento será realizada uma verificação do local, podendo ser determinada a necessidade de realização de análises, nomeadamente no que respeita à eventual contaminação dos solos da área afeta à instalação avícola. As ações a realizar posteriormente, serão em função dos resultados das análises.

O Plano de desativação apresentado é definido de forma genérica, sendo constituído pelos principais passos da desativação da instalação avícola e medidas genéricas a implementar (apresentadas seguidamente). O responsável pela instalação, aquando da desativação das instalações elaborará um plano específico atendendo às instalações existentes nessa altura e ao uso previsto para aquele local.

Com base no documento da Agência Portuguesa de Ambiente denominado “Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção”, o qual se encontra disponível no respetivo sítio da internet, foram sintetizadas no quadro seguinte as medidas indicadas no referido documento com aplicação à fase de desativação (nas medidas similares às aplicáveis na construção), com os ajustes que se entendem necessários face à especificidade do tipo de instalação em causa, referindo-se igualmente os descritores ambientais aos quais se adequam.

As medidas a adotar aquando da cessação da atividade são:

- Realizar ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos;
- Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos

períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução que decorre genericamente entre o início de abril e o fim de junho;

- Os estaleiros e/ou parques de materiais devem localizar-se no interior da área de intervenção, preferencialmente numa das edificações atualmente desativadas da instalação, para evitar ou minimizar a ocupação de áreas exteriores;
- Os estaleiros e /ou parques de materiais devem ser vedados, de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactes resultantes do seu normal funcionamento;
- Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário, proceder ao melhoramento dos acessos existentes. As obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo dentro da propriedade e na sua envolvente;
- Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local;
- Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra;
- Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser adotadas velocidades moderadas, de forma a minimizar a emissão de poeiras;
- Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras;
- Garantir que as operações mais ruidosas que se efetuam na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis, de acordo com a legislação em vigor;
- Os locais de estacionamento das máquinas e viaturas devem ser pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais;
- Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras;
- Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de

gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos;

- Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração;
- Os resíduos de construção e demolição e equiparáveis a resíduos industriais banais (RIB) devem ser triados e separados nas suas componentes recicláveis e, subsequentemente, valorizados;
- Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem;
- Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas e-GAR;
- Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos;
- O responsável pela instalação, aquando da desativação das instalações elaborará um plano específico atendendo às instalações existentes nessa altura e ao uso previsto para aquele local.

# Saúde, higiene e Segurança no Trabalho

## Regime de laboração e número de trabalhadores

Turnos diários: 1;

Dias de laboração por semana: 7 (quando em produção, no entanto o trabalhador tem direito a descanso semanal);

Dias de laboração por ano: 365;

Períodos de paragem anual: não está previsto;

Variações no regime de funcionamento: não existem;

Número total de trabalhadores previsto: 6.

## Descrição das instalações de carácter social

A instalação possui um filtro sanitário, localizado entre o pavilhão avícola 1 e 2, junto à sala de ovos.

Este é dedicado a apoio social e arrumos, com os seguintes espaços:

- Instalações sanitárias unissexo com lavatório;
- Vestiário com cacifos e lavatório.

## Descrição da forma de organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho adotada

Foi adotada a modalidade de serviços externos para a implementação e manutenção das medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho.

## Estudo de identificação de perigos e avaliações de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho

Foi realizada uma avaliação de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho adequada à realidade da instalação e mantida atualizada.

## Escolha tecnologias que permitam reduzir riscos da utilização de equipamentos e produtos agrícolas

Não se pretendem adquirir novos equipamentos

## Condições de armazenamento e manipulação de produtos inflamáveis tóxicos e outros perigos

Os produtos químicos a utilizar na instalação passam essencialmente pelos desinfetantes a utilizar na fase de desinfeção dos pavilhões, aquando a saída dos bandos para abate. Na instalação da Ovo de Pedra, são consumidas cerca de 198,9 litros/ano de produtos desinfetantes (estimativa).

Os produtos desinfetantes são adquiridos à medida que são necessários, dessa forma não são armazenados nas instalações.

As várias ferramentas para a manutenção da instalação são guardadas no anexo destinado a arrumos localizado entre o pavilhão 1 e pavilhão 2.

As medidas a aplicar na manipulação destes produtos passarão por:

- Reduzir, ao mínimo, as quantidades de produtos químicos presentes no local de trabalho;
- Manter as embalagens de produtos químicos fechadas e em bom estado de conservação;
- Solicitar aos fornecedores as fichas de dados de segurança;
- Manter os rótulos originais em todas as embalagens;
- Armazenamento dos produtos químicos em local seco e ventilado naturalmente, ou neste caso, adquirir as quantidades previstas para o consumo imediato, quando possível.

## Descrição de medidas e meios de prevenção de riscos profissionais incluindo os riscos de incêndio e explosão, adotadas a nível do projeto e as previstas adotar aquando da instalação, exploração e desativação

Acredita-se que as instalações satisfazem as condições aplicáveis ao Regulamento de Segurança Contra Incêndios, nomeadamente compartimentação, saídas para o exterior, resistência ao fogo dos elementos de construção, disposição dos vãos exteriores, acesso ao imóvel e boca-de-incêndio próxima.

Os elementos de construção garantem a resistência ao fogo para minimizar o risco de colapso dos edifícios, durante a evacuação de pessoas, as operações de combate e ainda a limitação da propagação.

Os elementos estruturais, apenas com função de suporte e compartimentação terão a classe de resistência ao fogo EF 30.

Face à utilização dada aos edifícios, não será necessário projeto de segurança.

Estão adotadas as seguintes medidas na fase da exploração:

- Contratados os serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Realizar e manter a avaliação de riscos por posto de trabalho;
- Sinalizar convenientemente o local onde se encontra a caixa/armário de primeiros socorros, com sinalética, de fundo verde e pictograma branco;
- Desenvolver e implementar as Medidas de Autoproteção adequadas ao estabelecimento, caso aplicável;
- Fornecer formação adequada aos trabalhadores no domínio da segurança e saúde no trabalho, prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros;
- Instalar adequadamente extintores de CO<sub>2</sub> colocados em locais próximos de quadros e equipamentos elétricos e extintores móveis de Pó químico ABC, em locais de maior concentração de riscos;
- Submeter a controlo todos os meios de combate a incêndios existentes na instalação;
- Manter permanentemente desobstruídos os acessos a todos os equipamentos (quadros elétricos, meios de extinção, centrais de comando, etc);
- Manter o pavimento regular e estável e livre de qualquer tipo de obstáculos;
- Manter as zonas de passagem arrumadas e livres de objetos;
- Formação/informação aos trabalhadores sobre os riscos presentes nos locais de trabalho;
- Disponibilizar aos trabalhadores instalações sanitárias e de vestiário adequados, com cacifos individuais;
- Dotar as janelas e aberturas para o exterior de redes mosquiteiras;
- Instalar junto dos lavatórios dispositivos adequados de desinfecção e de secagem das mãos;
- Garantir a existência de água corrente fria e quente;
- Promover a utilização dos equipamentos de proteção individual, de acordo com o indicado nas Fichas de Dados de Segurança;
- Solicitar aos fornecedores de produtos desinfetantes as fichas de dados de segurança.

## Indicação principais fontes de ruído

Não se considera a instalação avícola uma atividade ruidosa pelas suas características.

Todos os equipamentos instalados na exploração são considerados pouco ruidosos para cumprimento das regras de bem-estar animal.

Está implementado um plano de manutenção que levará a cabo ações de manutenção dos equipamentos no sentido de manter os baixos níveis de ruído.

Os equipamentos instalados na exploração não dão lugar um nível sonoro contínuo equivalente ( $L_{a_{eq}}$ ) superior ou próximo de 65 dB(A), em qualquer período do dia, pelo que a medição dos níveis sonoros ou a apresentação de planos especiais ou medidas de redução de ruído se mostra desnecessário.

### **Meios de deteção e alarme para casos de situações de risco**

Os equipamentos de alojamento estão equipados com sistema de alarme em caso de falha de abastecimento de energia, situação que é suscetível de criar situações de risco, assim como é indicadora da ocorrência de situações de emergência.

O alarme aciona-se na forma de aviso para o telemóvel do responsável pelos animais.

### **Os procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências**

Não existem procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências. Caso aplicável deverá ser elaborado plano de emergência interno.

### **Os meios de intervenção humanos e materiais em caso de acidente**

Estão instalados extintores junto aos quadros elétricos e ainda nos locais identificados como tendo maior risco.

### **Os meios de socorro internos a instalar e os meios de socorro públicos disponíveis**

Está disponível 1 caixa de primeiros socorros na instalação. Estão disponíveis todos os meios de socorro públicos, mediante necessidade.



## Energia

Indicação dos tipos de energia consumida e produzida, explicitando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados

Quadro 4 Tipos de energia consumida

Nomenclatura	Tipo de Energia	Consumo	Tipo Combustível	Armazenamento	Equipamentos
CC1	Elétrica (kWh)	120 947	Energia Elétrica	Não aplicável	N.A
CC2	Gasóleo (L)	97	Gasóleo	Próprio gerador (200 L)	Gerador de Emergência 114 Kva

Identificação das medidas de racionalização implementadas ou justificação fundamentada da sua não implementação

### Edificação

Trata-se de uma instalação existente e em laboração desde 1992, sendo que implementar algumas medidas de racionalização de energia, ao nível estrutural, envolveriam custos avultados.

No entanto, a empresa apresenta algumas medidas ao nível do maneo e manutenção que permitem, minimizar os consumos de energia.

O sistema de ventilação é limpo com regularidade para evitar atrito à movimentação das pás. Este sistema é regulado automaticamente, permitindo um funcionamento do equipamento com a máxima eficiência.

### Iluminação

Os pavilhões 1 e 2 possuem lâmpadas LED que permitem um consumo inferior em 80% da energia elétrica utilizada. Em alguns locais ainda se podem verificar lâmpadas fluorescentes. No entanto, é objetivo da gerência substituir as lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED aquando do fim do ciclo de vida das lâmpadas existentes.

A iluminação dos pavilhões de postura é ligada e desligada automaticamente, pois influencia os ciclos de crescimento e produção das aves.

## Climatização

No Inverno é importante limitar perdas de calor para o exterior através de condução pelas paredes e especialmente teto. Como tal, para reduzir as perdas de calor nos pavilhões, as paredes dos pavilhões possuem materiais isolantes (painel *Sandwich*).

A instalação apresenta um sistema de refrigeração por nebulizadores instalados no telhado dos pavilhões avícolas, sendo ligado aquando necessário baixar a temperatura do interior dos pavilhões avícolas.

## Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento

### Descrição das origens da água

A instalação avícola encontra-se abastecida de água através de um furo de captação de água subterrânea, licenciado pelo Título Utilização dos Recursos Hídricos n.º A008427.2013.RH4. Contudo pretende-se alterar as finalidades deste título, retirando o fornecimento da UP vizinha (recria), uma vez que esta instalação também já apresenta um furo.

Esta captação de água subterrânea (AC1), apresenta uma bomba com potência de extração inferior a 5 cavalos.

A localização da captação apresenta-se na planta síntese da exploração. O quadro abaixo resume algumas características da captação.

Quadro 5 Descrição das origens da água

Origens da água	Coordenadas	Descrição dos sistemas de tratamento associados	Finalidades
AC1	-8.87794 39.87589	Adição controlada de agente desinfetante	Abeberamento, arrefecimento lavagens, desinfecção de veículos, e consumo humano.

A estimativa realizada no que respeita ao consumo de água para os diferentes usos apresenta-se no quadro abaixo.

Quadro 6 Estimativa do consumo de água proveniente da captação subterrânea (m<sup>3</sup>)

Uso	Quantidade Água Atual (m <sup>3</sup> /ano)	Cálculos efetuados na estimativa
Abeberamento postura	4228,9	N.º galinhas poedeiras x 100 L/ave/ano
Arrefecimento postura	211,4	N.º galinhas poedeiras x 5 L/ave/ano
Lavagens - Postura	19,2	Área Útil dos Pavilhões Postura x Consumo água (L) estimado
Arco desinfecção veículos	5,0	Aprx. 1 L/passagem de entrada no arcolúvio
Consumo humano	98,3	N.º trabalhadores x 45 L/dia x 365 dias
<b>TOTAL</b>	<b>4562,8</b>	
<b>Consumo diário</b>	12,5	Consumo total/365 dias
<b>Consumo médio mensal</b>	375,0	Consumo diário x 30 dias
<b>Consumo abeberamento (30 dias)</b>	347,6	(Abeberamento postura /365 dias x 30 dias)
<b>Mês de maior consumo</b>	382,8	Consumo abeberamento (30 dias) + consumo total de lavagens + consumo arrefecimento/6

Estima-se que a instalação consuma cerca de 4 562,8 m<sup>3</sup> de água por ano.

Para efeitos de licenciamento da utilização da captação, considera-se um volume superior ao estimado, tendo sido considerado, um volume máximo anual de 5.000 m<sup>3</sup>/ano e um volume máximo mensal de 500 m<sup>3</sup>/mês.

Este pedido de alteração de licenciamento da utilização, foi realizado em simultâneo no processo LUA.

## Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água

O consumo de água está relacionado, na sua grande maioria, com o abeberamento dos animais durante a produção. O sistema de arrefecimento implantado na instalação, através de nebulizadores, consome também um grande volume de água.

Numa forma a garantir o bem-estar dos animais, não irá ser considerada a diminuição dos consumos de água para abeberamento, porque este está relacionado com o tipo de alimentação e o acesso permanente à água durante toda a produção, fator que é considerado como uma obrigação. Desta forma, não é aceitável tentar reduzir os consumos de água para este uso, contudo para uma melhor racionalização do recurso são aplicadas medidas para garantir um eficiente uso do mesmo.

As medidas de racionalização de água aplicadas são:

- Manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas;
- Manutenção dos sistemas de fornecimento de água aos animais, que constitui atualmente um sistema de elevada eficácia e que minimiza significativamente o consumo global de água na exploração;
- Utilização de água sob pressão, durante o processo de lavagens dos pavilhões e equipamentos;
- Os bebedouros existentes nos pavilhões são automáticos por forma a não haver desperdícios de água, existindo um bebedouro do tipo pipeta em cada jaula de aves;
- Realizar a manutenção periódica do sistema de arrefecimento por nebulizadores, de forma a manter o sistema com maior eficácia;

- Ligar o sistema de arrefecimento, apenas e só, se estritamente necessário, ao bem-estar dos animais;

## Recursos Hídricos - Águas residuais

Origem das águas residuais (identificação das diferentes tipologias, características físico-químicas e biológicas, volumes produzidos e rejeitados, localização dos pontos de descarga e/ou dos locais de destino final com recurso a coordenadas no sistema de referência PT-TM06/ETRS89)

As águas residuais produzidas na instalação são de origem doméstica (instalações sanitárias, balneário e limpeza das zonas de trabalho, encaminhado através de tubagem fechada) ou pecuária – chorume resultante da lavagem dos pavilhões.

### Águas residuais domésticas

No quadro seguinte, resumem-se as informações sobre a origem e encaminhamento das águas residuais domésticas. A fossa encontra-se localizada ao lado do Pavilhão 1, junto ao cais de carga e descarga.

Quadro 7 Resumo das informações sobre a origem das águas residuais domésticas

Linhas de tratamento	Localização	Tipo de Efluente	Origem do Efluente	Destino	Licenciamento
ES1	-8.87817 39.87658	AR domésticas	Instalações sanitárias	Solo	P012176.2017.RH4A

A fossa ES1 possui autorização da rejeição, P012176.2017.RH4A válida e não são realizadas alterações à mesma. Contudo, considerou-se pertinente, alterar a denominação da fossa para ES1 em vez de LT3. No entanto, não carece de alteração do TURH por não fazer qualquer interferência com as características da fossa.

### Chorume

O sistema de recolha de chorume (águas residuais de lavagem), encontra-se descrito no PGEP, enviado para aprovação como parte integrante do presente processo e refere as linhas de tratamento LT1, LT2 e a nova LT3.

### Águas pluviais

A instalação não possui rede de drenagem de águas pluviais. As águas são direcionadas graviticamente para terrenos de cota inferior e/ou infiltram-se no solo.

## Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização

### Águas residuais domésticas

O sistema de recolha de água residuais (instalações sanitárias), é composto por uma linha de tratamento e por uma fossa séptica complementada com poço absorvente - ES1. Esta fossa tem como destino final o solo.

A fossa séptica possui um volume útil do órgão de retenção e tratamento de 3,53 m<sup>3</sup> e um volume útil do órgão de descarga de 2,65 m<sup>3</sup>, o que perfaz um volume total de 6,18 m<sup>3</sup>.

### Chorume

O sistema de recolha de chorume (águas residuais de lavagem), encontra-se descrito no PGEP, enviado para aprovação como parte integrante do presente processo e refere as linhas de tratamento LT1, LT2 e a nova LT3.

## Apresentação das medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas

Neste ponto são apresentadas as medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação das águas e dos solos. Estas medidas são as apresentadas ao longo de todo o processo.

- Definição de uma área de trabalho o mais limitada possível com interdição de ocupação de áreas não impermeabilizadas, a fim de evitar danos nos terrenos circundantes à zona de intervenção;
- Evitar situações de contaminação de águas pluviais com estrume e chorume, através de encaminhamento do chorume através de tubagem fechada e encaminhamento do estrume através de veículos próprios;
- Proceder à adequada manutenção de veículos de transporte afetos à exploração, de modo a evitar derrames de óleos e combustíveis no solo;
- Manter o PGEP aprovado e cumprir as condições impostas pelas entidades competentes;
- Durante o carregamento do estrume e da retirada deste material para o destino final, deverá evitar-se que o material seja vertido no solo, devendo proceder-se à limpeza imediata do local, caso esta situação ocorra;

- Garantir as boas condições do sistema de recolha de estrume (passadeiras), no sentido de evitar situações acidentais derrame deste efluente, assegurando a periodicidade adequada da sua limpeza;
- Assegurar que todo o chorume produzido na exploração, é encaminhado para o sistema de retenção correspondente;
- Garantir a estanquicidade e boas condições físicas das estruturas de armazenamento dos efluentes;
- Efetuar o armazenamento temporário de efluentes pecuários (chorume), nas estruturas de retenção existentes (fossas estanques);
- Fossas estanques construídas de forma a terem capacidade de recolher todo o chorume a produzir durante as lavagens dos pavilhões. O chorume é encaminhado através de tubagem fechada para fossas estanques;
- Manutenção periódica dos sistemas de recolha de águas residuais existentes nos pavilhões, de forma a evitar problemas de funcionamento, fugas ou estagnação de água/dejetos que possam potenciar contaminações;
- Adotar boas práticas de utilização da água, nomeadamente:
  - Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção;
  - Calibração periódica dos bebedouros, de modo a evitar derrames;
  - Deteção e reparação de fugas.
- Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres em estrutura adequada, para posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal;
- Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos.
- Acesso independente, com portão e arco de desinfecção para viaturas e por onde acedem os intervenientes diretos ou indiretos no processo de produção, como sejam os trabalhadores,



os veículos de transporte de aves e de transporte de ração. O acesso à instalação só será possível através do portão de abertura automática que se encontrará permanentemente fechado de forma a impedir o acesso de estranhos a pé ou em veículos. Não existem outros pontos de acesso à instalação.

- A instalação possui 1 filtro sanitário dotado de instalações sanitárias, com instalações sanitárias, balneário e vestiário, localizado entre o pavilhão 1 e pavilhão 2;
- Os pavilhões encontram-se construídos de forma a assegurar as condições de isolamento térmico e higrométrico, de fácil limpeza e desinfecção;
- Equipamento destinado à limpeza e lavagem das instalações;
- Equipamento de pulverização destinado à aplicação de desinfetantes e inseticidas;
- Silos e depósitos de água adequados para o armazenamento de alimento e bebida em quantidade suficiente;
- Gerador de Emergência, de forma a colmatar qualquer eventual falha da energia elétrica, sendo acionado automaticamente, minimizando assim qualquer falha dos equipamentos elétricos;
- Equipamento para alojamento das aves dimensionado de forma a cumprir o plano de produção e tendo em conta a legislação vigente em termos de bem-estar animal (Comedouros, bebedouros, poleiros e estrutura de segmentação da área de permanência das aves).
- A aplicação das Boas Práticas Agrícolas constitui por si só uma ferramenta importante no que respeita à redução das emissões e torna-se uma mais-valia no que respeita à exploração das terras sem recorrer a grandes quantidades de produtos químicos e criando um ciclo que permite valorizar resíduos, não recorrendo à eliminação;
- Está comprovado que a aplicação de estrume nas terras é considerada uma mais valia, sendo assim possível reduzir ou até mesmo eliminar a aplicação dos produtos químicos de síntese;
- Monitorização anual dos consumos de matérias-primas, energia, água e também monitorização da produção de resíduos, subprodutos e efluentes, demonstrada através da elaboração de um Relatório Ambiental Anual;

- Implementação das MTD's aplicáveis para o setor e para a referida instalação avícola;
- Gestão do consumo dos produtos químicos e desinfetantes, de forma a consumir apenas o estritamente necessário e definir medidas em caso de derrames acidentais no solo;
- O facto de ser uma instalação PCIP, permite um maior acompanhamento ambiental, de todos os fatores descritos no TUA, minimizando qualquer potencial impacte.
- As lâmpadas fluorescente compactas estão a ser gradualmente alteradas por lâmpadas LED, que permitem um consumo inferior em 80% da energia elétrica utilizada. A iluminação é ligada e desligada automaticamente em função das necessidades de luminosidade do pavilhão.
- No Inverno é importante limitar perdas de calor para o exterior através de condução pelas paredes e especialmente teto. A construção dos pavilhões existentes remonta a 1992. No entanto, recentemente, foi-lhe atribuído o Alvará de Utilização, presume-se então que tenham cumprido as regras de construção definidas para o setor agropecuário.
- O sistema de ventilação é limpo com regularidade para evitar atrito à movimentação das pás. Este sistema é regulado automaticamente, permitindo um funcionamento do equipamento com a máxima eficiência.
- A empresa apresenta implementado um plano de manutenção dos equipamentos, de forma a reduzir e otimizar os consumos dos recursos naturais da instalação.
- Dispor de todas as fichas de dados de segurança dos produtos químicos;
- Os produtos são adquiridos à medida da necessidade de utilização. O que se pode encontrar, são embalagens de produtos que estão em uso, não se considerando, portanto, armazenamento. Estes recipientes são mantidos bem fechados e devidamente etiquetados;
- As quantidades de produtos utilizados na instalação são muito baixas;
- A frequência da sua utilização é também baixa – os produtos desinfetantes são utilizados apenas uma vez por ano, aquando da limpeza para vazios sanitários.

## Emissões

### Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução

Quadro 8 Identificação de fontes de emissão difusa.

Cód.	Origem	Caraterização	Descrição das medidas implementadas para a redução
ED1	Pavilhão 1	Metabolismo animal (excrementos)	Para reduzir as emissões de poeiras de cada alojamento animal, a MTD consiste em aplicar alimentação <i>ad libitum</i> e utilizar alimentos húmidos ou granulados ou acrescentar matérias-primas gordurosas ou agentes aglutinantes aos sistemas de alimentos secos; Gestão nutricional da alimentação fornecida às aves, uma vez que lhes são fornecidas rações com fórmulas adequadas à sua idade e grau de desenvolvimento, permitindo aferir que uma vez que são fornecidos os nutrientes estritamente necessários, a quantidade de nutrientes excretada é também reduzida; É MTD a monitorização do azoto total e o fósforo total excretados no estrume através de estimativa, recorrendo à utilização de fatores de emissão (conforme realizado através do Formulário PRTR);
ED2	Pavilhão 2	NH <sub>3</sub> , CH <sub>4</sub> , N <sub>2</sub> O e partículas e aquecimento dos pavilhões	É MTD a monitorização das emissões de poeiras de cada alojamento para animais, recorrendo à utilização de fatores de emissão, conforme apresentado no Relatório Ambiental Anual e PRTR; É MTD com a finalidade de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos para galinhas poedeiras, a utilização de tapetes transportadores de estrume. Os pavilhões possuem tapetes transportadores para remover completamente o estrume dos pavilhões 1 e 2. Os pavilhões, dotados de equipamentos de ventilação forçada, levam também à secagem parcial dos dejetos produzidos em todos os pavilhões permitindo baixar significativamente a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de cheiros desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização.

Cód.	Origem	Caraterização	Descrição das medidas implementadas para a redução
ED3	Pavilhão de armazenamento de excrementos	Metabolismo animal (excrementos) NH3, CH4, N2O e partículas	<p>A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do armazenamento de estrume sólido, a MTD consiste em armazenar o estrume sólido seco num armazém e em reduzir a proporção entre a área da superfície emissora e o volume da pilha de estrume sólido (a estrutura do pavilhão de estrume permite que este seja empilhado a altura nunca superior a 3 metros, reduzindo a proporção entre a área da superfície emissora e o volume da pilha de estrume sólido);</p> <p>A instalação de armazenamento apresenta capacidade suficiente para armazenar o estrume sólido durante os períodos em que não seja possível realizar a compostagem do mesmo;</p> <p>O pavilhão de armazenamento de excrementos tem as características exigidas.</p>

## Caracterização Quantitativa e Qualitativas dos Resíduos Produzidos

### Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/ não perigosos gerados

Os resíduos produzidos neste tipo de instalação são pouco significativos quando comparados com outras atividades. A sua gestão é feita conscienciosamente no que respeita à sua separação para posterior valorização ou tratamento.

Apresenta-se abaixo a caracterização dos resíduos produzidos na instalação.

**Quadro 1: Caracterização dos resíduos produzidos na instalação**

Designação	Código LER	Caracterização	Unidade/Processo que lhe deu origem	Produção de Resíduos (T/ano)	PARQUES DE ARMAZENAMENTO	Área total	Área coberta	Área impermeabilizada	Contentores
RN1	150101	Papel e cartão	MANEIO, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EMBALAMENTO DE OVOS	0,3	PA3	4	4	4	90 L
RN2	150102	Plásticos	MANEIO, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EMBALAMENTO DE OVOS	0,3	PA3	4	4	4	90 L
RN3	200301	Resíduos indiferenciados equiparados a urbanos	MANEIO, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COLABORADORES, ARMAZÉM OVOS	0,3	PA3	4	4	4	90 L
RN4	150106	Embalagens de medicamentos veterinários	Medicação/Vacinação das aves, maneio	0,00001	PA3	4	4	4	Contentores da Valormed
RP1	150110*	Embalagens de desinfetantes	Desinfecção da água e pavilhões	0,004	PA4	4	4	4	A granel (embalagem original)
RP2	20 01 21*	Lâmpadas Fluorescentes	Iluminação dos pavilhões (a ser substituída à medida que terminam o ciclo de vida útil da lâmpada)	0,149	PA4	4	4	4	A granel (embalagem original)

Uma parte dos resíduos produzidos são equiparados a urbanos, sendo a sua gestão assegurada pelos municípios, de acordo com o número 2.º do artigo 9.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, alterado por apreciação parlamentar pela Lei n.º 52/2021 de 10 de agosto), que se refere ao princípio da responsabilidade pela gestão. Assim, os resíduos não perigosos identificados são recolhidos por toda a instalação e levados para o parque de resíduos onde são devidamente segregados e posteriormente colocados no ecoponto mais próximo, pelo que não se recorre a empresas licenciadas para o fazerem.

Os resíduos de embalagens de medicamentos veterinários (LER 15 01 06) são armazenados no armazém de resíduos e entregues em empresas devidamente autorizados, normalmente, com protocolo com a Valormed.

São ainda produzidas embalagens desinfetantes, com o código LER 15 01 10\*, sendo armazenadas nas próprias embalagens e posteriormente encaminhadas para empresas devidamente autorizadas. Ainda, uma vez que a instalação está a alterar as lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED, é provável a produção deste resíduo, durante alguns anos. Este resíduo está classificado com o código LER 20 01 21\*.

A manutenção de veículos é realizada por entidades externas, pelo que não existe produção de óleos usados na exploração.

Nesta exploração não são produzidos resíduos Hospitalares – GIV cortantes/perfurantes (resíduos de agulhas de vacinação). Verifica-se que as agulhas, utilizadas em instrumentos específicos de vacinação, são reutilizadas, após esterilização através de fervura.

### **Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento**

A armazenagem dos resíduos perigosos e não perigosos gerados é efetuada em local destinado a esse efeito (PA3 e PA4), operado de forma a impedir a ocorrência de qualquer derrame ou fuga, evitando situações de potencial contaminação do solo e/ou água. Trata-se de local coberto, cujo solo é impermeabilizado. Os resíduos armazenados não geram escorrências.

Cada contentor está identificado com um rótulo indelével e permanente onde consta a identificação dos resíduos, de acordo com a classificação do resíduo em termos LER (Decisão 2014/955/EU de 18 de dezembro).

Existem ainda, distribuídos pela instalação contentores de plástico, para armazenagem temporária de resíduos indiferenciados equiparados a RSU, que são mais tarde colocados nos contentores municipais existentes no exterior da instalação.

## Caracterização dos Subprodutos e Efluentes pecuários gerados na atividade

### Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados

#### Subprodutos de Origem Animal (SPA) identificados

O Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de outubro estabelece as regras sanitárias relativas aos subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano. Neste diploma são definidas as regras de sanidade animal e de saúde pública aplicáveis à recolha, transporte, armazenagem, manutenção, transformação e utilização ou eliminação de subprodutos animais. Este regulamento tem as suas medidas de execução definidas no Regulamento (UE) n.º 142/2011 de 25 de fevereiro de 2011.

De acordo com este regulamento os excrementos, o chorume e os cadáveres são considerados subprodutos de categoria 2.

Quadro 2: SPA identificados

Designação	Cat.	Caracterização	Unidade/Processo que lhe deu origem	Produção (T/ano)	Transportador		Destinatário		Local de armazenamento	
					Nome	NIPC	Nome	NIPC		
SPAP3	2	Cadáveres	Metabolismo das aves	2,5	Empresa devidamente autorizada	999999999	Empresa devidamente autorizada	999999999	PA2	Arca Congeladora
SPAP4	3	Ovos Partidos	Recolha e Pré-seleção de ovos	0,08	Empresa devidamente autorizada	999999999	Empresa devidamente autorizada	999999999	PA2	

As medidas para a melhoria contínua na gestão dos cadáveres aplicadas são:

- Controlo veterinário permanente de forma a evitar e minimizar os níveis de mortalidade;
- Armazenamento temporário dos cadáveres em local fechado, refrigerado e próprio, maximizando as condições de higiene e salubridade;
- Seleção de Unidades de Tratamento de Subprodutos devidamente licenciadas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) para o tratamento dos subprodutos;
- Seleção de transportadores devidamente licenciados pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);



- Acompanhamento do adequado preenchimento das guias de acompanhamento de subprodutos e retenção do original e cópia dos exemplares convenientemente preenchidas pelo transportador e pelo destinatário.

### Efluentes pecuários (EP) identificados

Os excrementos são o subproduto que, devido à quantidade produzida, apresenta maior impacto ambiental, devendo ser gerido conscienciosamente no que respeita à sua valorização nos terrenos agrícolas de terceiros.

Na fase de limpeza e desinfeção dos pavilhões, após a saída dos bandos, há produção de chorume, pelo que a exploração está dotada de fossas estanques próprias para o efeito. O Plano de Gestão dos Efluentes Pecuários foi elaborado tendo em conta a produção de chorume e o título da captação contempla o consumo de água associado à lavagem dos pavilhões.

A gestão dos diferentes efluentes pecuários está legislada de forma integrada na regulamentação das atividades pecuárias, previstas no NREAP.

Quadro 3: EP identificados

Designação	Cat.	Caracterização	Unidade/Processo que lhe deu origem	Produção (T/ano)	Transportador		Destinatário		Local de armazenamento	
					Nome	NIPC	Nome	NIPC		
SPAP1	2	Excrementos	Metabolismo das aves	1154,5	No âmbito do PGEP	999999999	No âmbito do PGEP	999999999	PA1	Armazém de Estrume
SPAP2	2	Chorume	Lavagem dos pavilhões	19,2	No âmbito do PGEP	999999999	No âmbito do PGEP	999999999	LT1, LT2, LT3	Fossas Estanques

### Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

Com base no histórico da instalação, estima-se uma produção anual de cerca de 2,5 ton de cadáveres e 0,08 ton de ovos partidos/cascas de ovos.

Os cadáveres de animais são recolhidos diariamente dos pavilhões para recipientes plásticos localizados em cada pavilhão (capacidade unitária de 50 L).

A exploração possui atualmente uma arca do tipo doméstico, com capacidade unitária de 500 L, para armazenamento de cadáveres e ovos partidos/cascas de ovos, localizada entre o pavilhão 1 e 2.

Faz parte integrante do presente pedido de renovação da LA, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, elaborado de acordo com a Portaria n.º 79/2022, que revoga a Portaria n.º 631/2009.

No PGEP da exploração é calculada a produção anual de excrementos, com base no Anexo VII do Código de Boas Práticas Agrícolas. São identificadas e dimensionadas as estruturas de armazenamento, são identificados os destinos e medidas de monitorização.

## Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino

O transporte e destruição dos cadáveres e ovos partidos e cascas é realizado por empresas devidamente autorizadas para o efeito. O transporte de estrume ou chorume, é realizado por terceiros com as devidas autorizações da DGAV e/ou alvará de transporte.

Cada entrega é acompanhada do preenchimento de uma guia de acompanhamento de subprodutos mod 376/DGAV ou outro documento autorizado para o efeito

Faz parte integrante do presente pedido de renovação da LA, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, elaborado de acordo com a Portaria n.º 79/2022, que revoga a Portaria n.º 631/2009.

No PGEP são identificados os destinos dos efluentes pecuários e medidas de monitorização.

# ANEXOS

Anexo I - Licença de Utilização n.º 186/2021



# Município de Leiria

## Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

### ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 186/2021

PROCESSO ON/2015/739

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 186, em nome de OVO PEDRA LDA., NIPC 509883788, que titula a utilização do edifício sito em Sismaria – Monte Redondo da União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, descrito na 2.ª Conservatória do registo predial e comercial de Leiria sob o número 6661/20030318 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 4079 da respectiva freguesia.

A utilização foi aprovada em 26/02/2019 por Despacho da Vereadora por delegação do Presidente, e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.

O Técnico responsável pela fiscalização da obra foi Vitor Manuel Marques dos Santos, inscrito na O.E.T. sob o n.º 23299.

Os autores dos projetos foram:

Projeto	Técnico	Associação profissional	Número
Arquitectura	Suzi Faria Pereira	O.A.	13647
Estabilidade, águas, águas residuais e pluviais.	Vitor Manuel Marques dos Santos	O.E.T.	23299

Tipo de utilização	Área de construção
EXPLORAÇÃO PECUÁRIA (AVICULA – PRODUÇÃO DE OVOS)	2 490 m2

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada.

O presente alvará **anula e substituí** os alvarás de utilização 95/1992; 249/1997; 23/2005 e 78/2019.

POR SUBDELEGAÇÃO - EDITAL 166/2019  
A Vereadora  
Rita A. Coutinho  
«Assinatura digital certificada»

Registado na Câmara Municipal de Leiria e pago pela guia n.º 4622 de 2019.

Leiria, 31 de maio de 2021.

A Funcionária  
Dulcina Ribeiro  
«Assinatura digital certificada»

## Anexo II – Licença de Exploração n.º 252/2019



Exmo(s). Sr(s).  
OVO DE PEDRA, LDA  
R PRINCIPAL, 1220  
2425-813 CARPALHOSA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Local de emissão
		OF/810/2019/DLAL REAP n.º 17558/01/C	Coimbra
Assunto:	NREAP/ NOVO REGIME DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PECUÁRIA / ENVIO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO		
	Atividade:	<i>Aves / produção de ovos</i>	
	Requerente:	<i>Ovo de pedra, Lda.</i>	
	Sito em:	<i>Sismaria, União de freguesias de Monte Redondo e Carreira concelho de Leiria</i>	

Junto se envia a Licença de Exploração com o nº 252 / 2019.

Mais se informa que, de acordo com o nº 6 do artigo 38º do diploma NREAP, deverá possuir em arquivo, na sede da atividade pecuária, um processo organizado e atualizado referente aos procedimentos NREAP, contendo igualmente os elementos relativos a todas as alterações introduzidas na instalação pecuária, incluindo as alterações não sujeitas autorização/declaração prévia, que deve ser disponibilizado a todas as entidades, quando solicitado.

Mais se informa que faz parte integrante desta Licença a licença ambiental n.º479/0.0/2013 de 21 e outubro de 2013 e que deve cumprir com as condições aí fixadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Fernando Carlos Alves Martins)

Ângela Pinto Correia

Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar,  
Rural e Licenciamento,

Junto: Licença de exploração n.º 252/2019;

CR /CR

## LICENÇA DE EXPLORAÇÃO

252 / 2019

Processo nº 017558/01/C

Nos termos do artº 42º do Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho, que aprova o novo regime de exercício da actividade pecuária - NREAP - é concedido o presente Título de Exploração à actividade pecuária abaixo identificada.

### 1. Identificação do Requerente / Titular

Nome/Designação Social: OVO DE PEDRA-LDA - NIF: 509683788

Morada/Sede Social: RUA PRINCIPAL 1220, CARPALHOSA

Código Postal: 2425 / 813 - SOUTO DA CARPALHOSA

### 2. Identificação da Actividade / Exploração Pecuária

Denominação: OVO DE PEDRA, LD.ª - NRE: 6105327

Localização (concelho/ freguesia/local): LEIRIA, MONTE REDONDO E CARREIRA , SISMARIA

NP	Espécie/Área animal	Sistema de exploração	Tipo de Produção	Capacidade (CN)	Marca
1	Aves	Intensivo ovos	M. Criação em gaiola melhorada	549,75	PTKN78A-V

### 3. Observações

A manutenção do presente documento está condicionada ao cumprimento das disposições inerentes às respectivas actividades, especificamente as constantes do Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho e respectivas Portarias Regulamentares, bem como das normas relativas às demais condições a que devem observar as actividades pecuárias já previstas noutros diplomas. Faz parte integrante desta Licença a licença ambiental n.º 479/0.0/2013 de 21 de outubro de 2013.

A PRESENTE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO ATUALIZA E SUBSTITUI A ANTERIOR COM O Nº 2281 DE 2013

Castelo Branco, 13 de Maio de 2019

O Diretor Regional

Fernando Carlos Alves Martins

*José Paulo Dias*  
Diretor Regional Adjunto

## Anexo III – Declaração de Responsabilidade pelos Animais





**ANEXO V - Classe 1 e 2**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS ANIMAIS**  
 ( Requerido para as actividades pecuárias ou explorações detidas por pessoas colectivas

**REAP - Regime de Exercício da Actividade Pecuária**  
 Decreto-Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro

Nº do Processo: 

1	7	5	5	8	/01	/C
---	---	---	---	---	-----	----


Número de Registo da Exploração/Estabelecimento (NRE): 

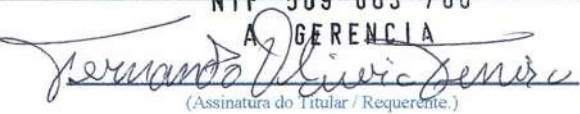
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Actividade/Exploração Pecuária: 

UPI - SISMARIA – OVO DE PEDRA, LDA.
-------------------------------------

Identificação do Núcleo de Produção (NP)							
NP nº <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>1</td></tr></table>	1	Marca <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td></tr></table>		Espécie/Área <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>A5 – AVES</td></tr></table>	A5 – AVES	Tipo Produção <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>INTENSIVO OVOS</td></tr></table>	INTENSIVO OVOS
1							
A5 – AVES							
INTENSIVO OVOS							
(A responsabilidade pelos animais do NP é solidária com o titular da exploração pecuária.)							

Identificação do Responsável Pelos Animais (RPA)																	
(Pela aplicação do n.º 3 do artigo nº 49º do Decreto-Lei nº 214/2008)																	
NIF: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>											Funções: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>GERENTE</td></tr></table> <i>(encarregado, administrador, gestor, etc.)</i>	GERENTE					
GERENTE																	
Nome: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>FERNANDO FERREIRA</td></tr></table>		FERNANDO FERREIRA															
FERNANDO FERREIRA																	
Endereço: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>RUA PRINCIPAL, 1220 – CARPALHOSA</td></tr></table>		RUA PRINCIPAL, 1220 – CARPALHOSA															
RUA PRINCIPAL, 1220 – CARPALHOSA																	
C. Postal: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>2425</td></tr></table> - <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>813</td></tr></table>	2425	813	Localidade: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>SOUTO DA CARPALHOSA</td></tr></table>	SOUTO DA CARPALHOSA													
2425																	
813																	
SOUTO DA CARPALHOSA																	
Telefone: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td></tr></table>		Telemóvel: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>919590778</td></tr></table> Fax: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td></tr></table>	919590778														
919590778																	
E-mail: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td></tr></table>																	
Data Início: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>1</td><td>6</td><td>0</td><td>8</td><td>2</td><td>0</td><td>1</td><td>1</td></tr></table>	1	6	0	8	2	0	1	1	Ou Data Fim: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>								
1	6	0	8	2	0	1	1										
Declaro assumir, a partir desta data, a Responsabilidade pelos animais da Actividade Pecuária identificada.	Declaro o termo, a partir desta data, da Responsabilidade pelos animais da Actividade Pecuária identificada.																
Local: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>CARPALHOSA</td></tr></table>	CARPALHOSA	 (Assinatura do Responsável pelos Animais)															
CARPALHOSA																	

Termo									
Local: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>CARPALHOSA</td></tr></table>	CARPALHOSA	<b>OVO DE PEDRA - LDA</b> <b>NIF 509 883 786</b> <b>A GERENCIA</b>							
CARPALHOSA									
Data: <table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>1</td><td>6</td><td>0</td><td>8</td><td>2</td><td>0</td><td>1</td><td>1</td></tr></table>	1	6	0	8	2	0	1	1	 (Assinatura do Titular / Requerente.)
1	6	0	8	2	0	1	1		

*Observações: a declaração de responsabilidade pelos animais, no caso das novas actividades pecuárias, deve ser apresentada até ao início de actividade.*

## Anexo IV – Declaração de Responsabilidade Sanitária

**ANEXO IV**  
**Declaração de Responsabilidade Sanitária**  
 (Aplicável às atividades/explorações pecuárias que possuam um NP de capacidade superior a 75 CN)  
**REAP - Regime de Exercício da Atividade Pecuária**  
 Decreto-Lei nº 81/2013 de 14 de junho

Nº do Processo REAP: **0 0 1 7 5 5 8**

Número de Registo da Exploração/Estabelecimento (NRE):

Atividade/Exploração Pecuária: **OVO DE PEDRA, LDA - UP SISMARIA**

(Requerida para: a exploração pecuária que possua um NP com capacidade superior a 75 CN, Centros de Agrupamento (CA) e Entrepasto (EP) de comerciantes.)

**Identificação de Núcleo de Produção (NP)**

NP nº **1** Marca **PTKN78A** Espécie/Área **AVES** Tipo Produção **Intensivos - Ovos - Gaiola**

(A responsabilidade sanitária pelo NP é solidária face à responsabilidade sanitária da exploração pecuária.)

**Identificação do Médico Veterinário Responsável Sanitário (MVRs)**  
 (Pela aplicação da alínea b) do n.º 2 do artigo nº 49º do Decreto-Lei nº 214/2008)

NIF: **2 3 0 1 8 0 6 4 7** Cédula Profissional (Nº): **5747**

Nome: **Leonor Peres de Sales dos Reis Amaral**

Endereço: **Avenida Marquês de Pombal Lote 3-4.ºF**

C. Postal: **2410** - **152** Localidade: **Leiria**

Telefone: Telemóvel: **916 866 109** Fax:

E-mail: **vet@alimave.com**

Data Início: **2 4 0 2 2 0 2 2** Ou Data Fim:

Declaro assumir, a partir desta data, a Responsabilidade Sanitária da Actividade Pecuária identificada

Declaro o termo, a partir desta data da Responsabilidade Sanitária da Actividade Pecuária identificada.

Local: **Leiria**

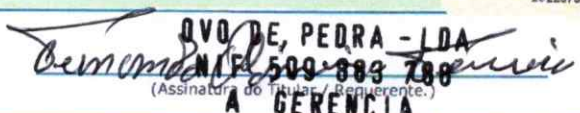
(Assinatura do Responsável Sanitário)

  
 Leonor Peres de Sales dos Reis Amaral (Carimbo)  
 Médica Veterinária  
 CP 5747 O. M. V.  
 Tlm.: 917 443 356 - LEIRIA  
 CP. 5747 T +351910866109  
 Leiria  
 2622575300

**Termo**

Local: **Leiria**

Data: **2 4 0 2 2 0 2 2**

  
**OVO DE PEDRA - LDA**  
 NIF 509 883 780  
 (Assinatura do Titular / Requerente.)  
**A GERENCIA**

**Observações:** A declaração de responsabilidade sanitária, no caso das novas actividades pecuárias, deve ser apresentada até ao início de actividade.

## Anexo V - Licença da Fossa Doméstica

Processo n.º: 450.10.04.01.016033.2017.RH4A

Utilização n.º: P012176.2017.RH4A

Início: 2017/08/28

## Parecer sobre a Utilização dos Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais (até 10 habitantes)

### Identificação

Código APA	APA00281514
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	509883788
Nome/Denominação Social*	Ovo de Pedra, Lda
Idioma	Português
Morada*	Rua Principal, 1220 - Carpalhosa
Localidade*	Souto de Carpalhosa
Código Postal	2425-813
Concelho*	Leiria
Telefones	0

### Caracterização do(s) tratamento(s)

Designação	LT3
População servida (e.p.)	2
Descrição da atividade	Avicultura
Tipo de tratamento	Fossa séptica complementada por poço absorvente
Nut III – Concelho – Freguesia	Pinhal Litoral / Leiria / Monte Redondo
Longitude	-8.87817
Latitude	39.87658
Ano de arranque	2007
Número de habitantes equivalentes (h. eq.)	2

### Caracterização da rejeição

#### Origem das águas residuais

Domésticas Instalações sociais

Designação da rejeição	LT3
Meio Recetor	Solo
Sistema de Descarga	Órgão de infiltração
Nut III – Concelho – Freguesia	Pinhal Litoral / Leiria / Monte Redondo
Longitude	-8.87817
Latitude	39.87658
Região Hidrográfica	Vouga, Mondego e Lis
Bacia Hidrográfica	Lis

### Condições Gerais

---

- 1ª O utilizador dos recursos hídricos deverá respeitar todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e as que venham a ser publicadas, e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.
- 2ª O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
- 3ª O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.
- 4ª O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.
- 5ª O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.
- 6ª A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático bem como a outros possíveis fatores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação a ocorrer.
- 7ª O sistema complementar de infiltração deve situar-se a uma distância mínima nunca inferior a 50 m de qualquer poço, furo, mina nascente ou similar, existente no local.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP



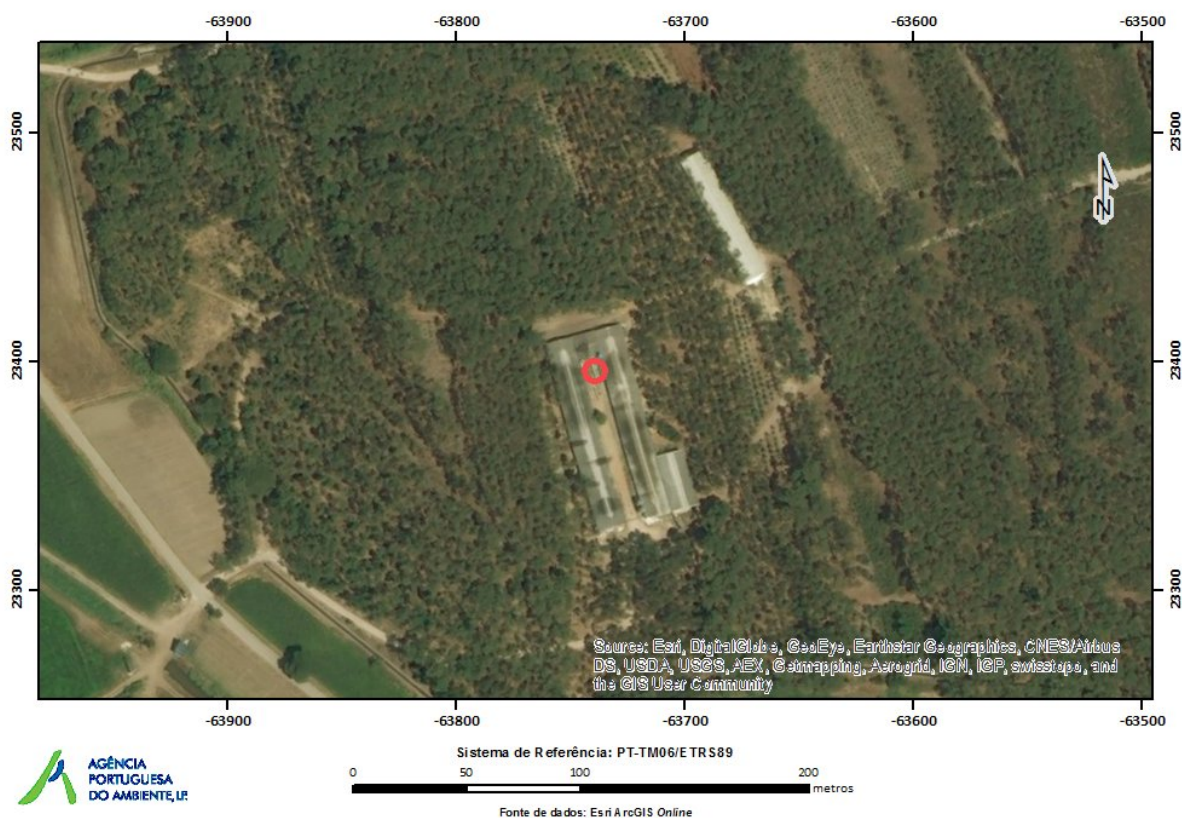
---

Nuno Lacasta



### Localização e caracterização do sistema de tratamento e/ou afinação

Peça(s) desenhada(s) com a localização do sistema de retenção e de afinação



## Anexo VI- Capacidade Instalada (justificação)





Ministério da Agricultura,  
Mar, Ambiente e  
Ordenamento do Território

DGAV  
Direção - Geral  
de Alimentação  
e Veterinária

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO VETERINÁRIA DA REGIÃO CENTRO  
Divisão de Alimentação Veterinária de Leiria

Exm<sup>(o)</sup> (a) Senhor(a)  
Ovo da Pedra, Lda<sup>a</sup>  
(Adelino Jesus Cordeiro)  
Sismaria - Monte Redondo

2425-625 Leiria

Nossa referência

Vossa referência

11.6.1

000049 - 07.FEV.2013

Assunto: GALINHAS POEDEIRAS - CAPACIDADE

Para conhecimento informa-se V. Ex.<sup>a</sup> que a capacidade da sua exploração avícola com a marca 3PT3 -007 é a seguinte:

Pavilhão 1 - 24337

Pavilhão 2 - 17952

42289 =

Informa-se também que a marca de exploração atribuída é a PT KN78A-V.

Com os melhores cumprimentos,

o Chefe de Divisão

Luis Filipe Reis Pereira

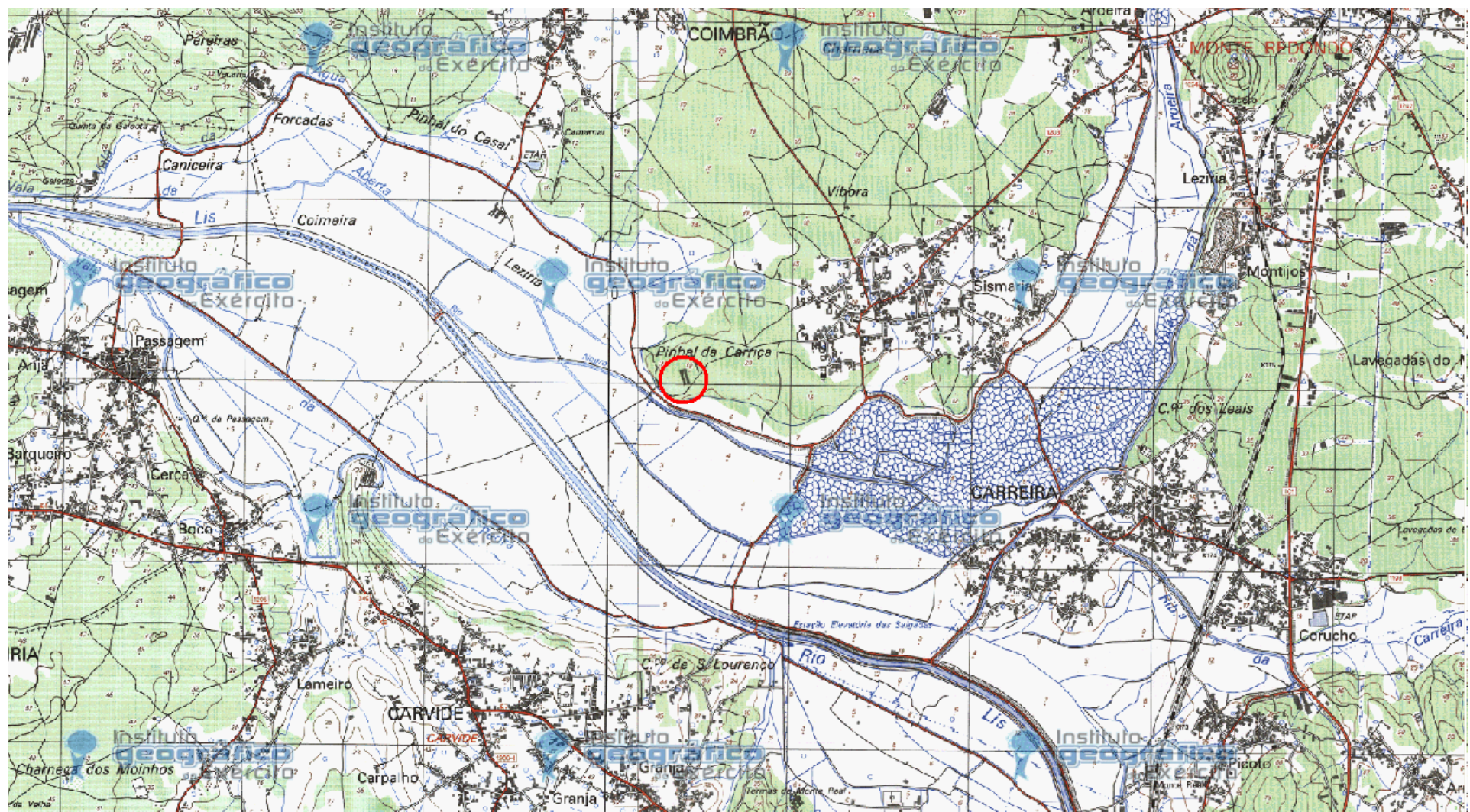
JOSÉ NAPOLEÃO V.S. REIS AMARAL  
TÉCNICO SUPERIOR

Anexo:  
JNA/PCM

## PEÇAS DESENHADAS

Planta em escala não inferior a 1:25.000, indicando a localização das instalações da atividade pecuária e abrangendo um raio de 1 km a partir da mesma, com a indicação da zona de proteção e da localização de outras edificações envolventes





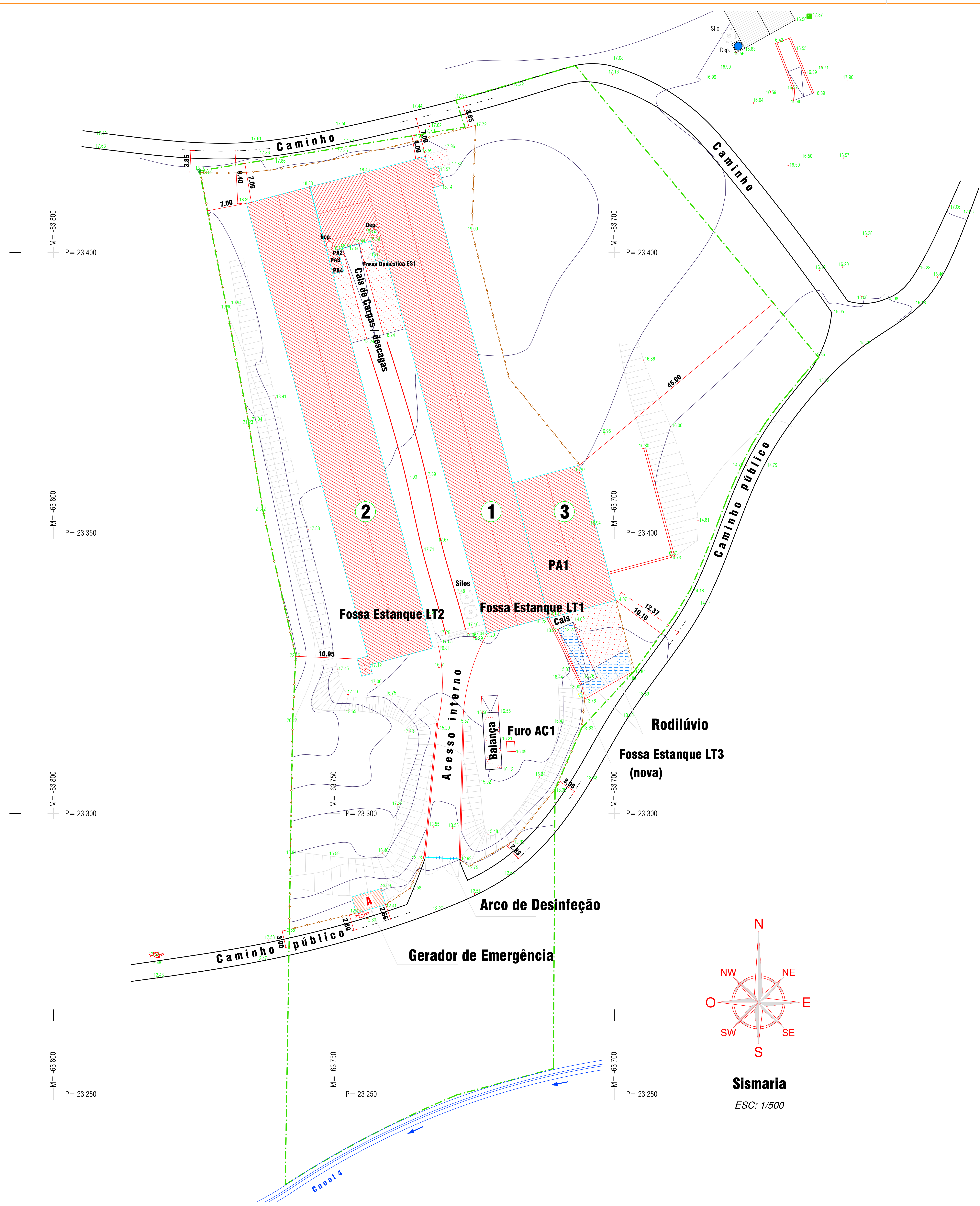
## Planta síntese da instalação

Nesta planta apresenta-se a seguinte informação, solicitada ao longo do formulário:

- Área afeta à instalação/estabelecimento (limite da instalação, vedação e pontos de acesso);
- Zonas de produção;
- Instalações de carácter social;
- Armazenagem de matérias-primas e/ou subsidiárias (silos, depósitos de água, armazém de subprodutos);
- Localização das captações de água origens de água utilizada;
- Sistemas de tratamento de águas residuais/chorume e rede de drenagem de águas residuais/chorume

De salientar que esta planta não sofreu alterações relevantes ao processo de licenciamento ambiental inicial.





**LEGENDA :**

- 18.00 - Cota altimétrica
- Limite de Propriedade
- Edificações Existentes
- Edificações a Intervir
- A - Gerador / Posto de Transformação
- Muros existentes
- Marco limite de propriedade
- Poste de electricidade
- Vedação em rede

- 1 AVIÁRIO de GALINHAS POEIDEIRAS
- 2 AVIÁRIO de GALINHAS POEIDEIRAS
- 3 ARMAZÉM de ESTRUMES

**Confrontações :**

NORTE:	Caminho e Adelino Jesus Cordeiro
SUL:	Canal 4
NASCENTE:	Adelino Jesus Cordeiro
POENTE:	Manuel Marques Crespo

NOTA: Esta propriedade é atravessada por caminho público

ÁREA REGISTRADA = 11 120.00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA REAL = 12 170.00 m<sup>2</sup>  
 Matriz Urb: 3644

Proj.: \_\_\_\_\_  
 Des.: \_\_\_\_\_  
 Data: Abril/2018  
 Escala: 1/500

Técnico: Arquitect. Suzi Pereira

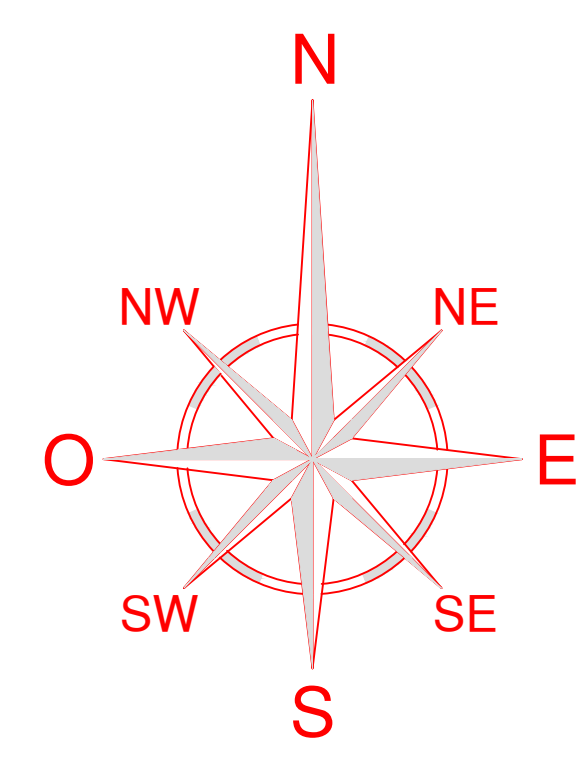
Requerente: **Ovo de Pedra Lda.**

Local: Sismaria  
 Monte Redondo - LEIRIA

Peças: **IMPLANTAÇÃO FINAL**  
 (sobre o Levantamento Topográfico)

CCTOP Topografia, Lda  
 Georef. Datum 73

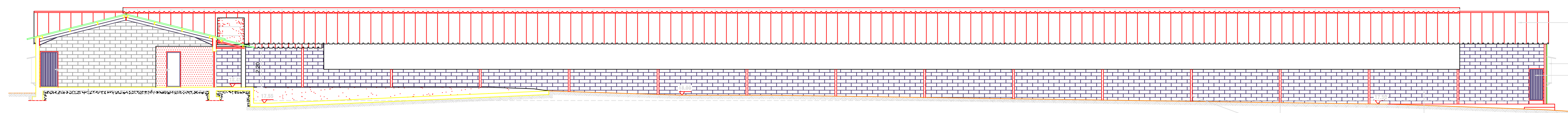
Des. n.º **3.1**



**Sismaria**  
 ESC: 1/500

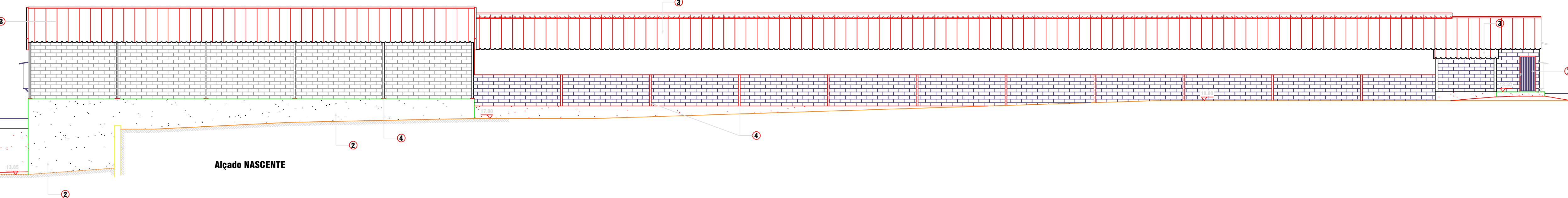


Alçados e cortes das instalações, devidamente referenciados e em escala não inferior a 1:200



Corte E-F

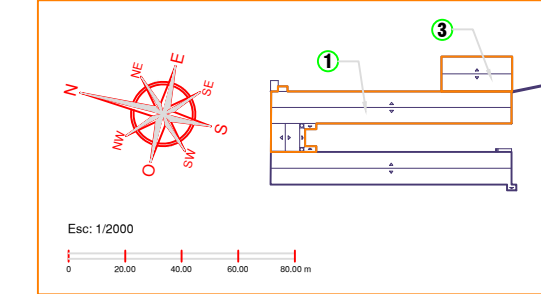
Alçado POENTE



Alçado NASCENTE

**LEGENDA de MATERIAIS e CORES :**

Ref.	Designação
1	Avenaria em blocos térmicos, cor Branca
2	Avenaria em blocos de cimento, calado a Branco
3	Cobertura metálica zincada, cor Cinza
4	Estrutura metálica em perfil, cor Branca
5	Pilar e Viga em Bêlo armado, cor Branca
6	Ventilador motorizado, encastrado, cor Cinza
7	Porta metálica, pinutura cor Branca
8	Platbanda metálica, canelada, cor Branca
9	Gadramento em ferro tratado, cor Cinza



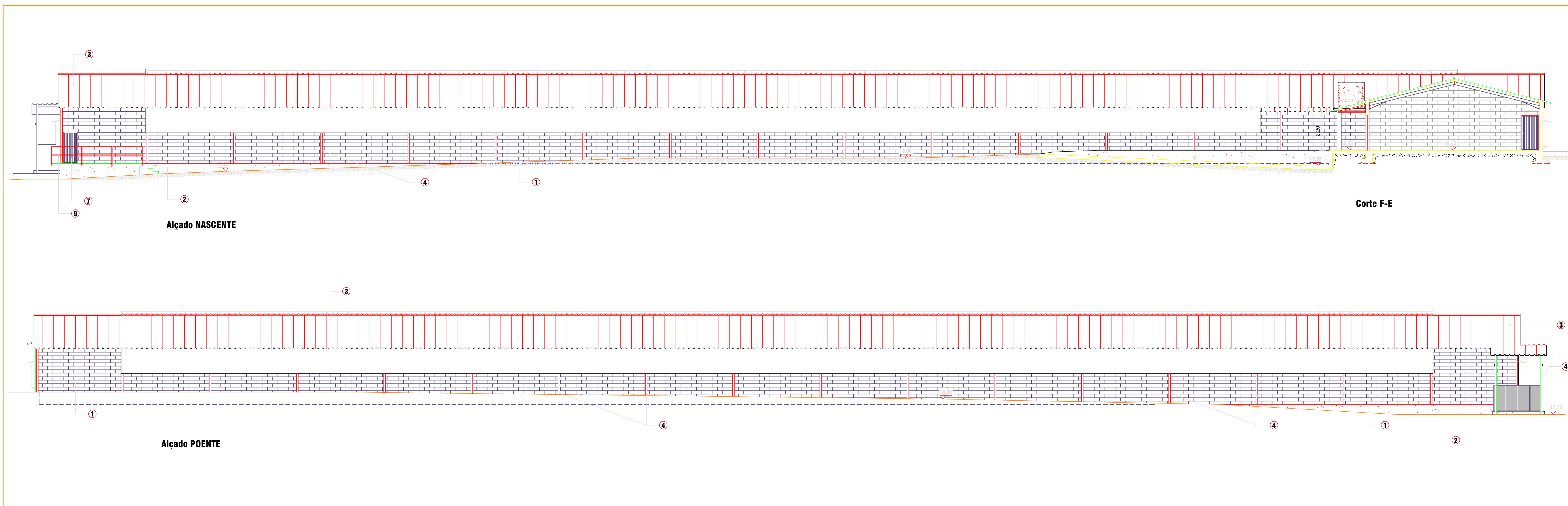
Obra: **ALTERAÇÃO e AMPLIAÇÃO de UNIDADE AVÍCOLA e MUROS de VEDAÇÃO** EDIFÍCIOS 1 e 3

Projeto: **Arquit. Suzi Pereira**

Requerente: **Ovo de Pedra Lda.**

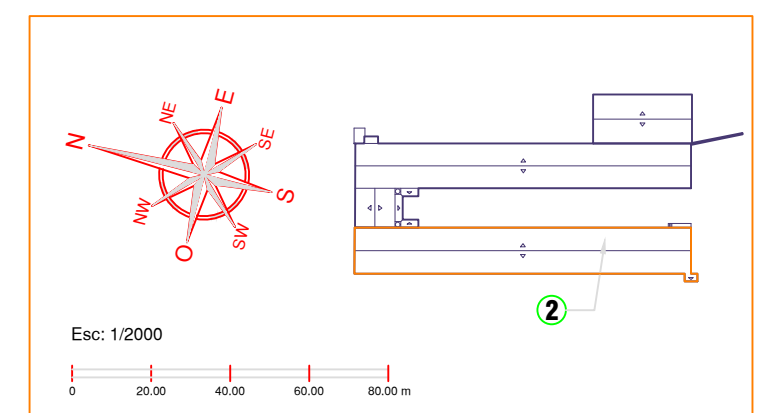
Local: **Sismaria Monte Redondo - LEIRIA**

Peças: **Alçados FINAL Des. nº 8.1**



**LEGENDA de MATERIAIS e CORES :**

Ref.	Designação
1	Alvenaria em blocos térmicos, cor Branca
2	Alvenaria em blocos de cimento, calado a Branco
3	Cobertura metálica zincada, cor Cinza
4	Estrutura metálica em perfis, cor Branca
5	Pilar e Viga em Betão armado, cor Branca
6	Ventilador motorizado, encastrado, cor Cinza
7	Porta metálica, pintura cor Branca
8	Platibanda metálica, canalada, cor Branca
9	Gradamento em ferro tratado, cor Cinza



**Obra:** ALTERAÇÃO e AMPLIAÇÃO de UNIDADE AVÍCOLA e MUROS de VEDAÇÃO EDIFÍCIO 2

**Requerente:** Ovo de Pedra Lda.

**Local:** Sismaria Morfe Redondo - LEIRIA

**Peças:** Alçados **FINAL** Des. n.º **9.1**

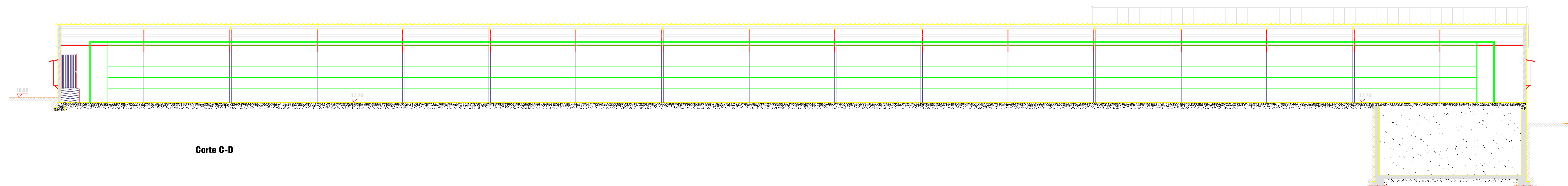
**Proj.:** [Blank]

**Data:** Abril/2018

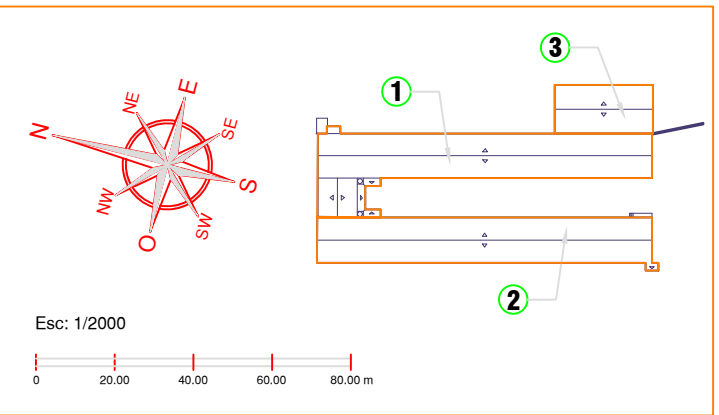
**Escala:** 1/2000

**Arquiteta:** Suzi Pereira

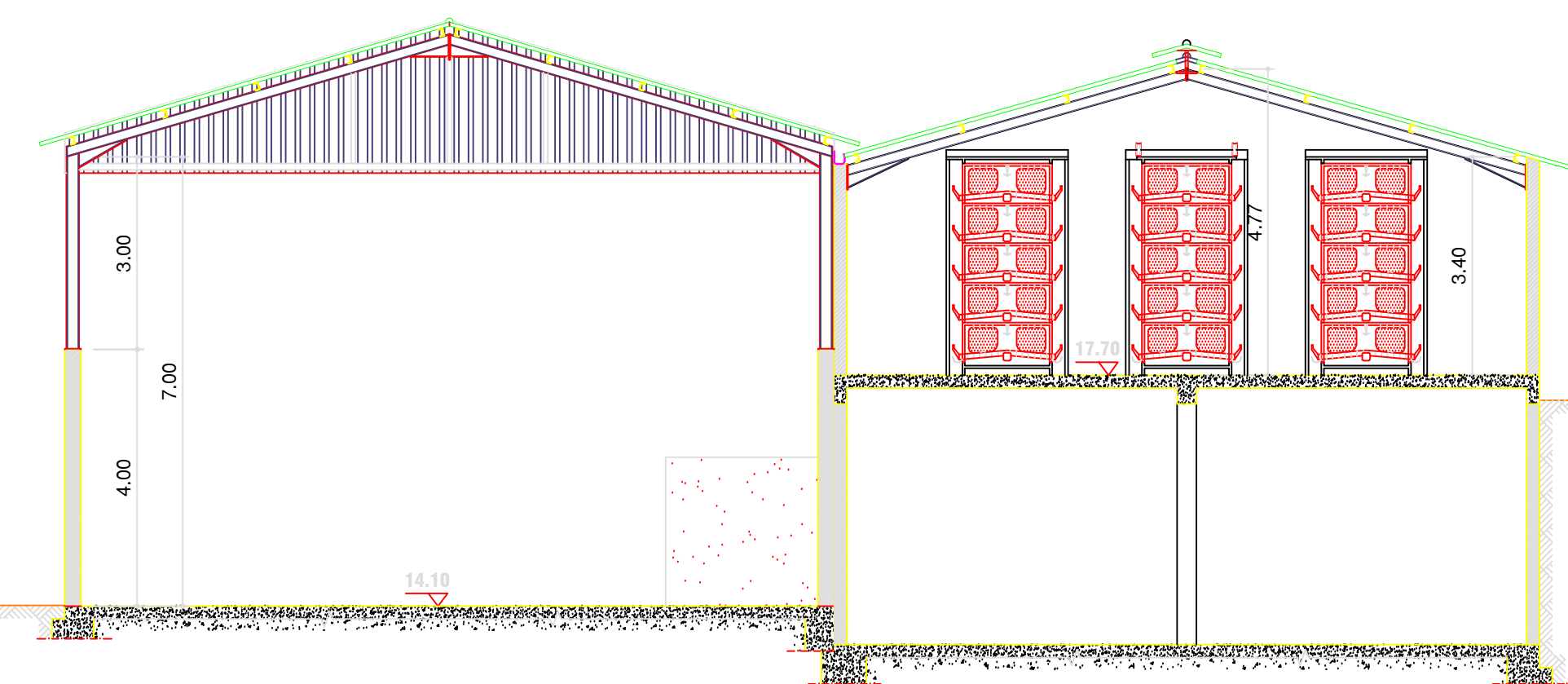




Corte C-D



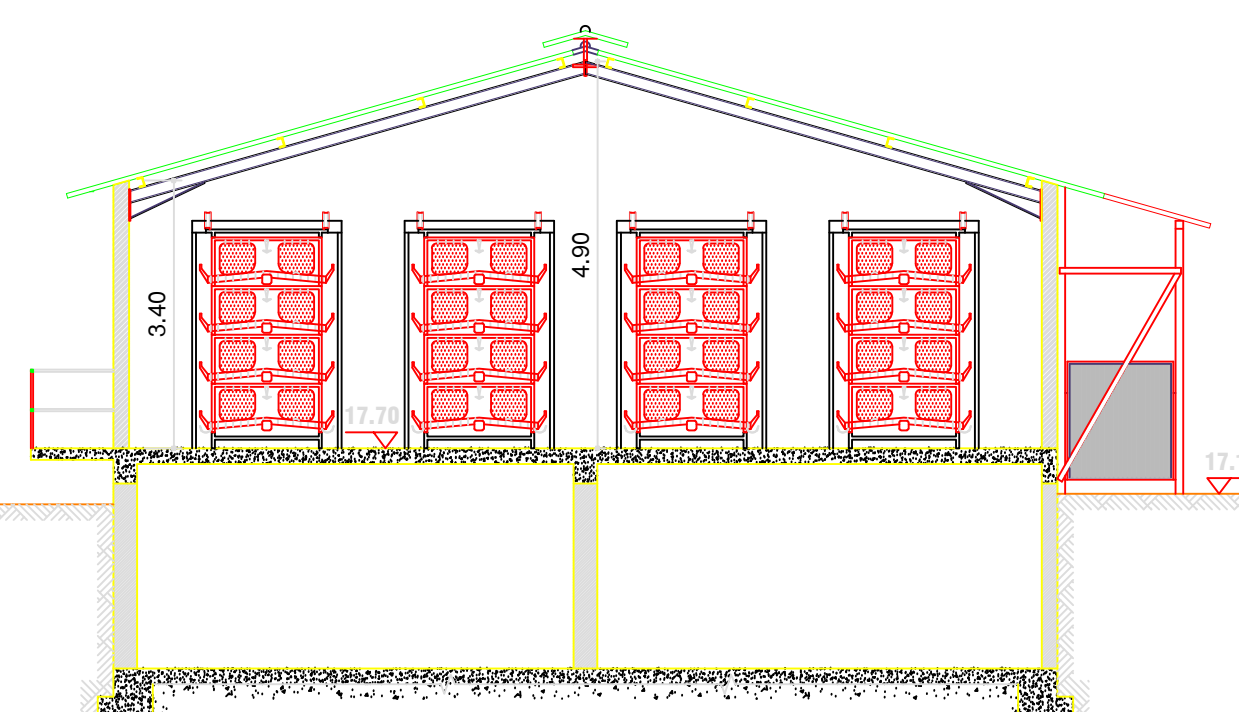
Esc: 1:5000



Corte A-B

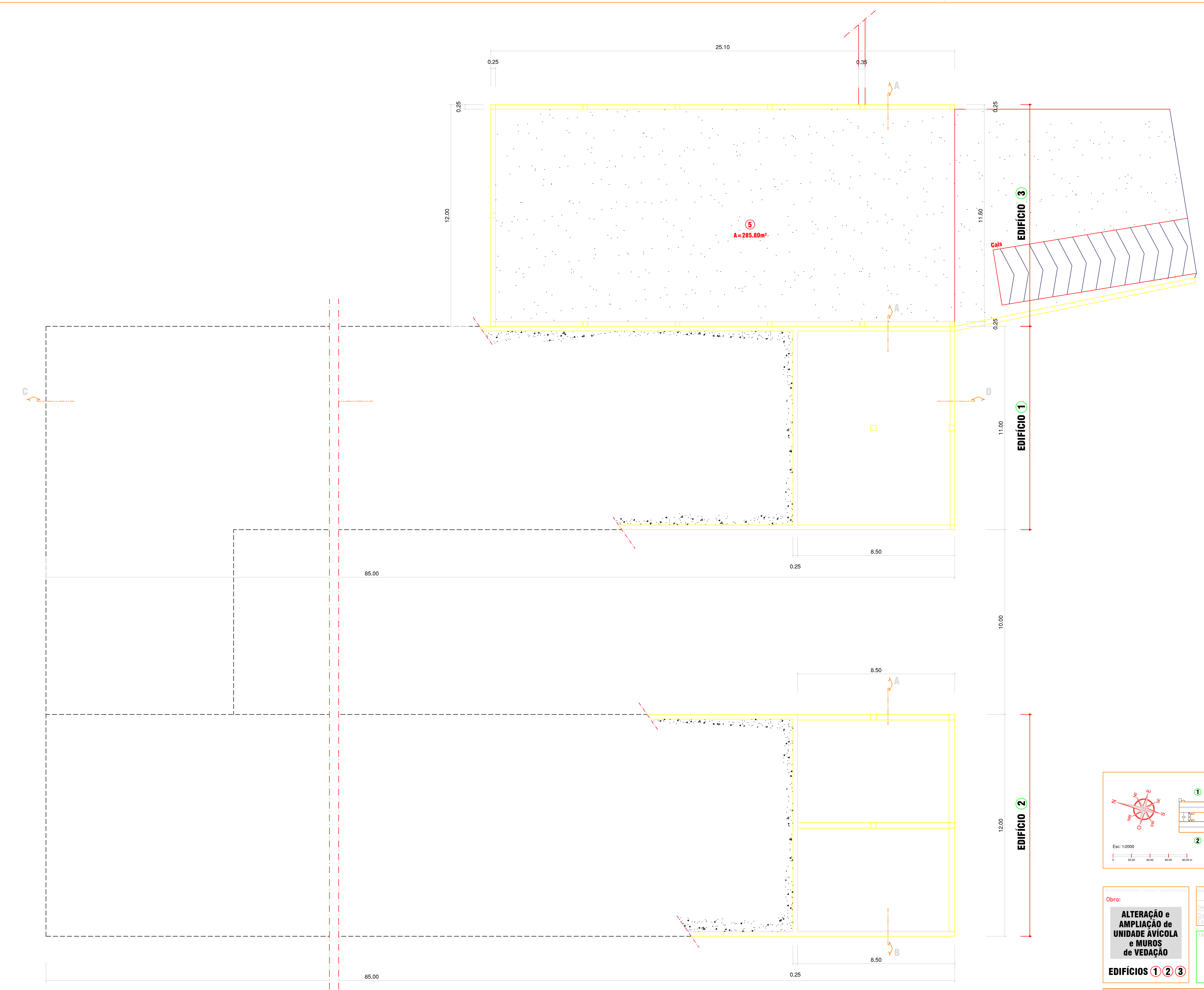
EDIFÍCIO 3

EDIFÍCIO 1

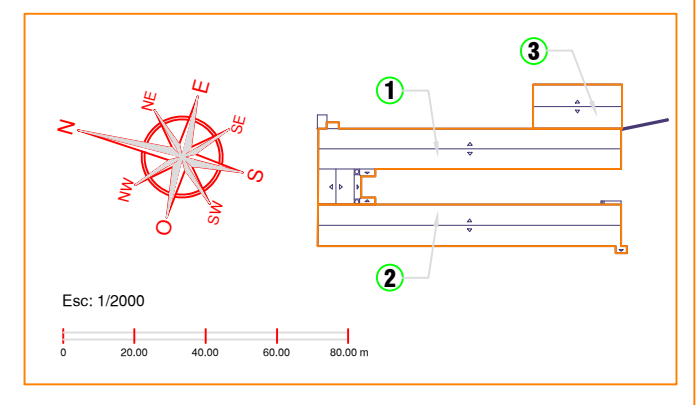


EDIFÍCIO 2

<b>Obras:</b> <b>ALTERAÇÃO e AMPLIAÇÃO de UNIDADE AVÍCOLA e Muros de VEDAÇÃO</b> <b>EDIFÍCIOS 1 2 3</b>		Data: _____ Data: <b>Ab-r/2018</b> Data: <b>1/100</b> Arquit: Suzi Pereira
<b>Requerente:</b> <b>Ovo de Pedra Lda.</b>		
<b>Local:</b> Siemaria Monte Redondo - LEIRIA		
<b>Peças:</b> Corte A-B e C-D <b>ARQUITETURA</b>		<b>FINAL</b> Des. n.º <b>10.1</b>

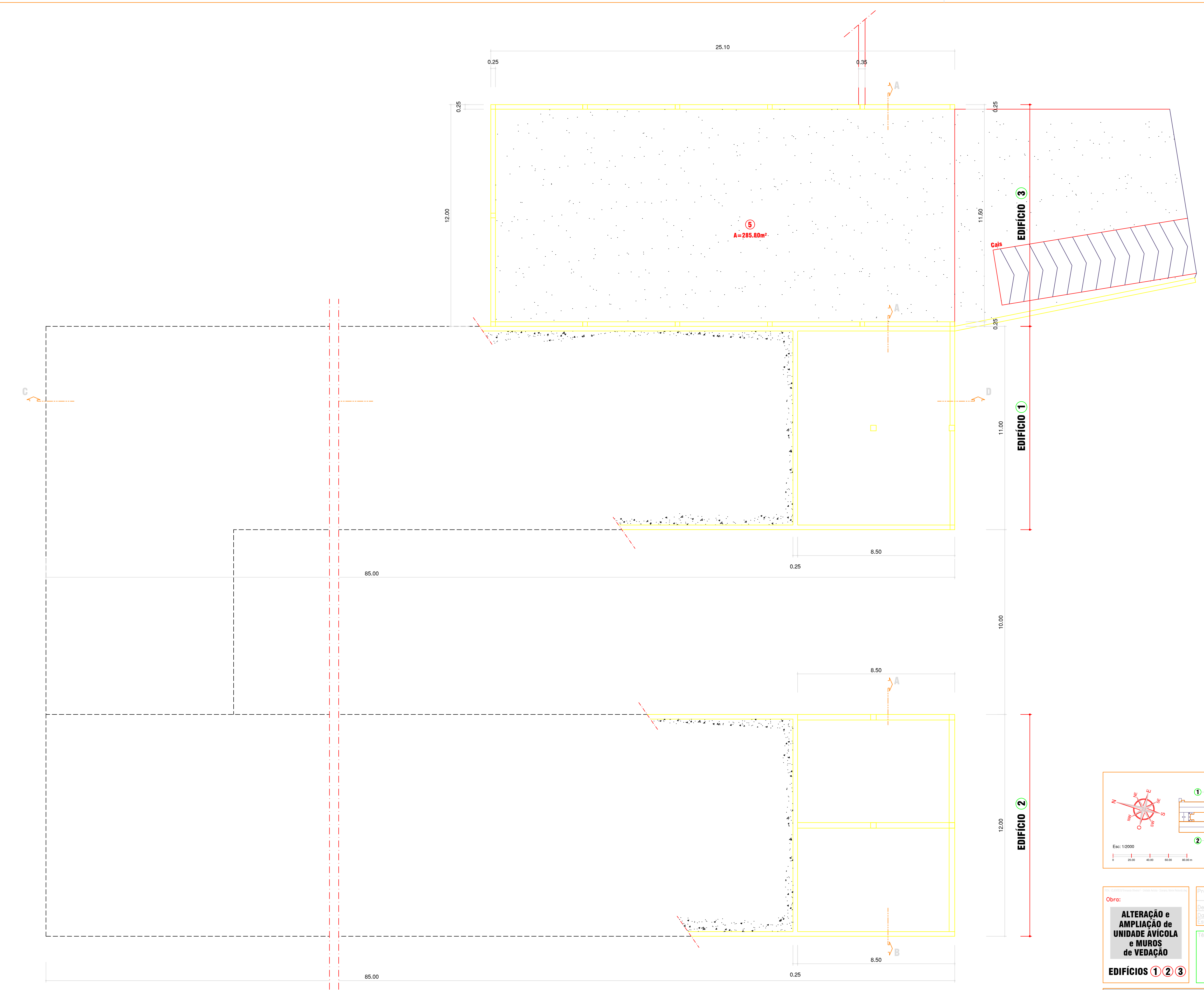


Planta da CAVE

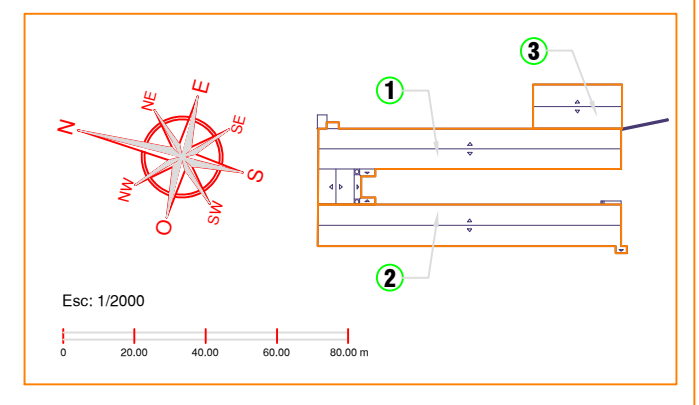


<b>Obra:</b> <b>ALTERAÇÃO e AMPLIAÇÃO de UNIDADE AVÍCOLA e MUROS de VEDAÇÃO</b> <b>EDIFÍCIOS 1 2 3</b>	<b>Proj.:</b> Des.: Data: <i>Abril/2018</i> Escala: <i>1/100</i>
	<b>Técnicos:</b> Arquit. Suzi Pereira
	<b>Requerente:</b> <b>Ovo de Pedra Lda.</b>

<b>Local:</b> Sismaria Monte Redondo - LEIRIA	<b>Peças:</b> Planta da CAVE <b>ARQUITETURA</b>	<b>Des. nº</b> <b>4.1</b>
---	---	------------------------------



Planta da CAVE

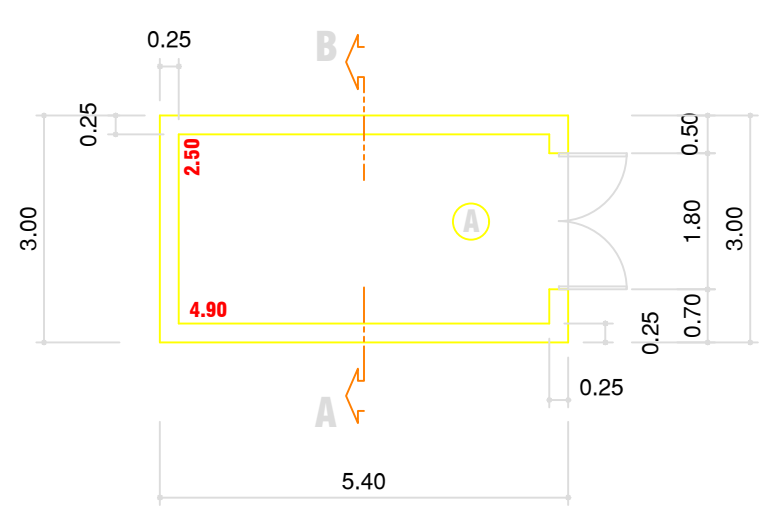


<b>Obra:</b> <b>ALTERAÇÃO e AMPLIAÇÃO de UNIDADE AVÍCOLA e MUROS de VEDAÇÃO</b> <b>EDIFÍCIOS 1 2 3</b>	<b>Proj.:</b> Des.: Data: <i>Abril/2018</i> Escala: <i>1/100</i> <b>Técnicos:</b> Arquit. Suzi Pereira
--	---

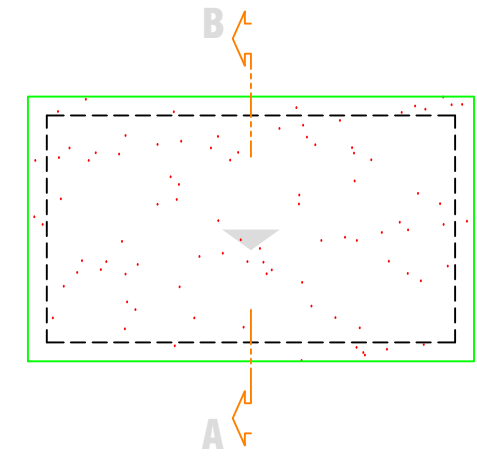
**Requerente:**  
Ovo de Pedra Lda.

**Local:**  
Sismaria  
Monte Redondo - LEIRIA

<b>Peças:</b> Planta da CAVE <b>ARQUITETURA</b>	<b>FINAL</b> Des. nº <b>4.1</b>
---	---------------------------------------

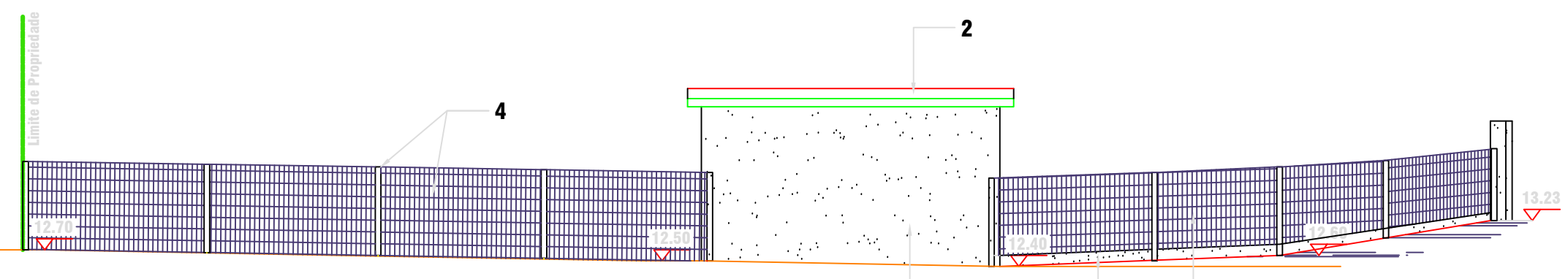


**Planta do R/CHÃO**

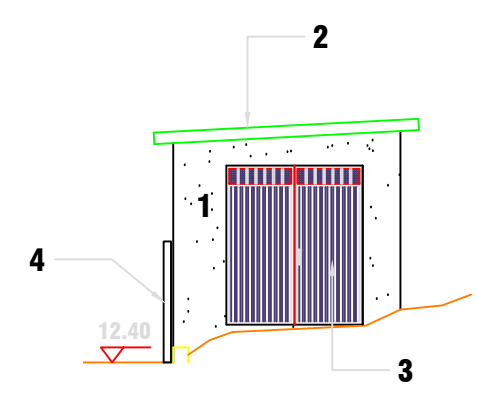


**Planta da COBERTURA**

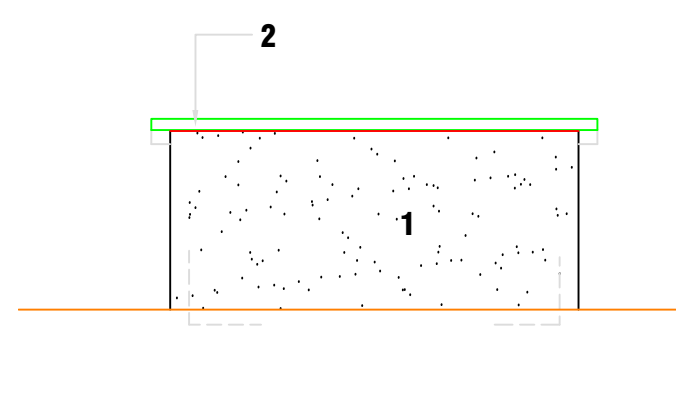
LEGENDA de MATERIAIS e CORES :	
Ref.	Designação
1	Alvenaria em blocos de cimento, reboco areado, pintura cor Branca
2	Cobertura em Laje inclinada, de Betão armado
3	Portão em ferro tratado, pintura cor Cinza
4	Vedação em rede de arame, com estacas de madeira tratada
5	Fiada de blocos de cimento, caiada a Branco



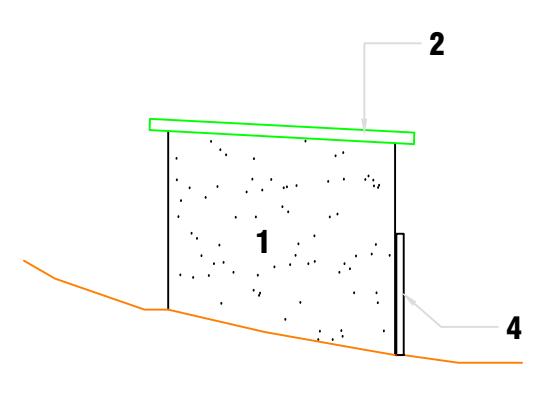
**Alçado SUL**



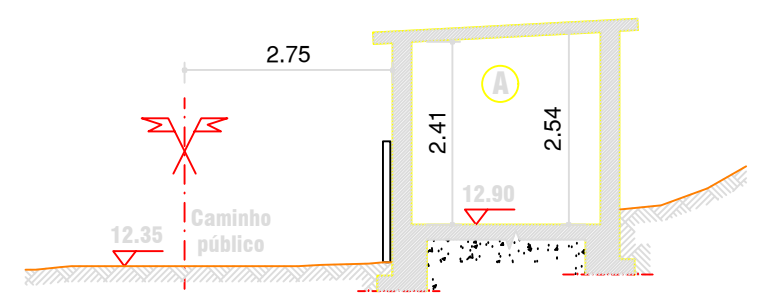
**Alçado NASCENTE**



**Alçado NORTE**



**Alçado POENTE**



**Corte A-B**

FCH - CLIENTES/Fernando Oliveira F - Unidade Avícola - Sismaria, Monte Redondo, MG

Obra: **ALTERAÇÃO e AMPLIAÇÃO de UNIDADE AVÍCOLA e MUROS de VEDAÇÃO GERADOR / POSTO de TRANSFORMAÇÃO**

Proj.:  
Des.:  
Data: *Abril/2018*  
Escala: *1/100*

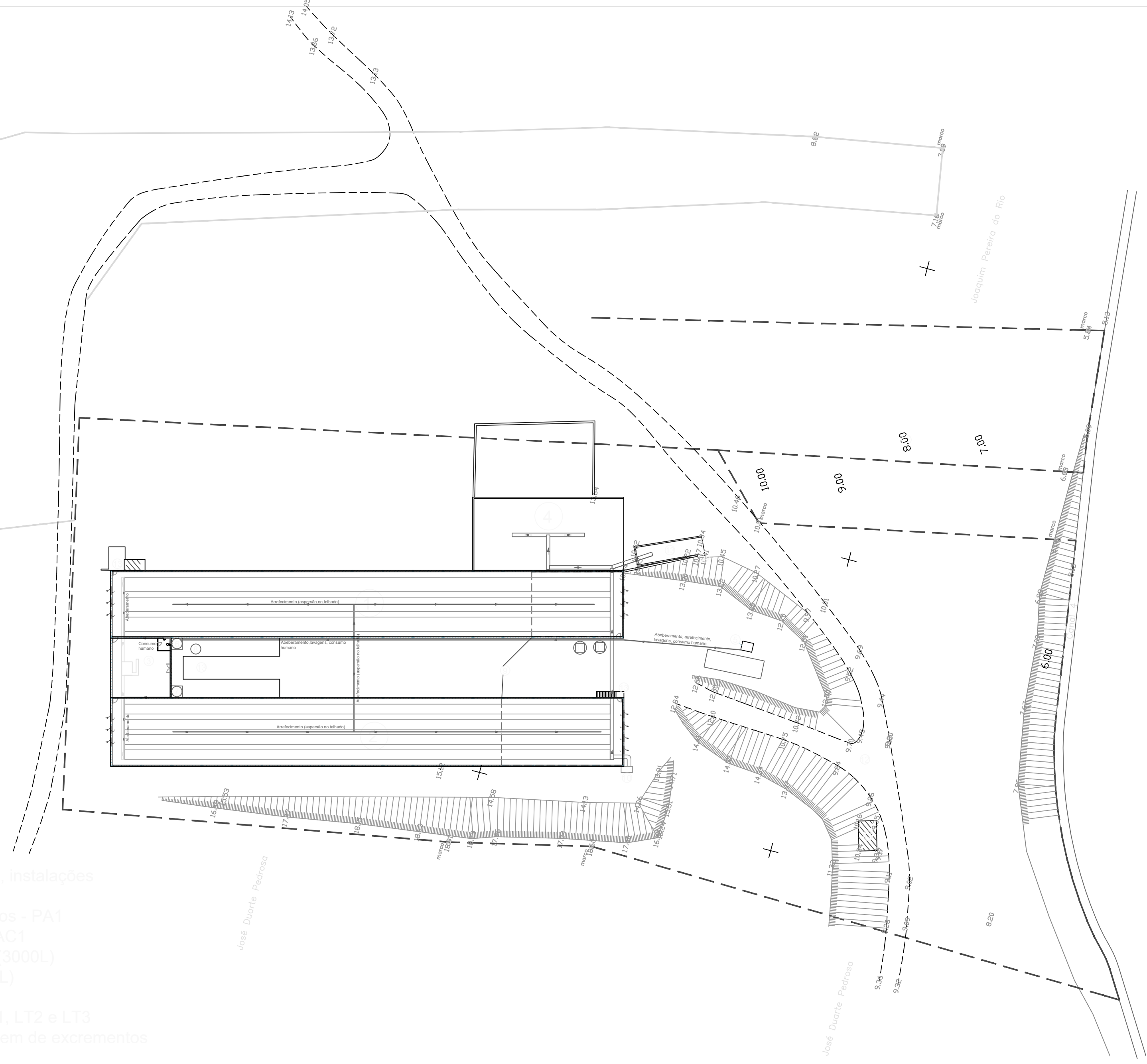
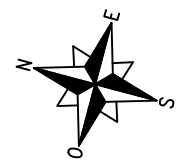
Técnico:  
Arquit. *Suzi Pereira*

Requerente: **Ovo de Pedra Ld<sup>a</sup>.**

Local: **Sismaria  
Monte Redondo - LEIRIA**

Peças: Plantas, Alçados e Corte A-B **FINAL**  
**ARQUITETURA**

Des. n° **11.1**



- 1 - Pavilhão 1
- 2 - Pavilhão 2
- 3 - Sala de recolha de ovos, instalações sanitárias
- 4 - Armazém de excrementos - PA1
- 5 - Captação Subterrânea AC1
- 6 - Depósito de água ativo (3000L)
- 7 - Depósito de água (3000L)
- 8 - Fossa Doméstica
- 9 - Fossas de Lavagem LT1, LT2 e LT3
- 10 - Equipamento de secagem de excrementos (desativado)
- 11 - Silos armazenamento ração (12 ton capacidade)
- 12 - Entrada exploração/Portão
- 13 - Cais de carga/descarga
- 14 - Balança
- 15 - Gerador de Emergência

Desenhou: Sofia Faustino  
Eng.ª Ambiente

REQ.: OVO DE PEDRA, LDA.  
LOCAL: SISMARIA - MONTE REDONDO - LEIRIA  
ESCALA: 1/500  
DATA: Março 2022

PCIP - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA  
LICENÇA AMBIENTAL N.º 479/2013  
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
REDE DE SANEAMENTO - ÁGUAS RESIDUAIS

Ambassist, Lda  
PCT da Sismaria Nº4 Loja A  
2415-770 Leiria  
Telf: 244098515  
http://www.ambassist.pt



## PEDIDO DE ALTERAÇÕES

(Artigo 30.º do Decreto-lei n.º 81/2013)

Tipo de documento: **Pedido REAP (NREAPLIC)**      Dono do documento: **Ovo De Pedra-Ida (v7706387)**  
N.º do documento: **272415**      Versão: **2**      NIFAP: **7706387**      NIF/NIPC: **509883788**  
Nome: **Ovo De Pedra-Ida**  
Estado: **Válido**      Criado em **2022-03-21 17:09:**      por **Ovo De Pedra-Ida (v7706387)**  
Validado em: **2022-03-28 10:20:14**      Submetido em: **(N/A)**      DRAP: **DRAP CENTRO**  
Nº Processo: **2062022**      Última alteração em **2022-03-28 10:20:**      por **Ovo De Pedra-Ida (v7706387)**

### Intervenientes

#### TITULAR

NIF: 509883788      NIFAP: 7706387  
Nome/Denominação Social: **OVO DE PEDRA-LDA**  
Morada: **RUA PRINCIPAL 1220**  
Código Postal: **2425-813**      Localidade: **CARPALHOSA**  
Telefone:      Telemóvel: **919590778**      Email: **fernandoferreira.ovos@sapo.pt**

#### CONSULTOR/REPRESENTANTE

NIF:      NIFAP:  
Nome/Denominação Social:  
Morada:  
Código Postal:      Localidade:  
Telefone:      Telemóvel:      Email:

### Identificação da Atividade

#### Classificação da Atividade

Classe da Atividade:      Categorização da Atividade: **EXPLORAÇÃO PECUÁRIA**  
Tipo de Atividade:  
Possui alguma Atividade Pecuária Complementar Anexa?      NÃO  
Possui alguma Instalação Complementar à Atividade?      NÃO  
Os Equídeos pertencem às Forças Armadas ou de Segurança?      NÃO  
Produz mais de 200 metros cúbicos de Efluentes Pecuários?      SIM  
Os Efluentes Pecuários possuem SPA e/ou PD?      NÃO  
Necessita de Licença Ambiental (LA)?      SIM  
Necessita de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)?      NÃO  
Número de Controlo Veterinário (NCV):  
Número de Registo de Estabelecimento (NRE):      3143435

#### Localização da Atividade

N.º Projecto iSIP: 9000003095464  
Distrito: **10 - LEIRIA**      Concelho: **09 - LEIRIA**      Freguesia: **36 - MONTE REDONDO E CARREIRA**  
Morada: **SISMARIA, MONTE REDONDO**  
Código Postal: **2425-625**      Localidade: **MONTE REDONDO LRA**  
Telefone:      Telemóvel:      Email:

**Caracterização da Atividade**

**EXPLORAÇÃO PECUÁRIA**

**Núcleos de Produção**

N.º	Id	Animais	Tipo de Animais	N.º CN	Sistema de	Modo de Produção	Modo de Criação
1	1	AVES	GALINHAS POEDEIRAS	549.75	Intensivo	Convencional	Gaiolas

Tipo Produção	Estado	Marca atribuída	Data de Atribuição	Fechar/Reabrir
Produção de Ovos	Ativo	PTKN78A-V	2015-11-26	

Polígono	Distrito
387213	10 - LEIRIA

Concelho	Freguesia	Referência Geográfica
09 - LEIRIA	36 - Monte Redondo e Carreira	-8º 52' 41.24553", 39º 52'

**PRODUÇÃO DE AVES**

Área de produção coberta útil superior a	Não
--	-----

Nº total de frangos	Nº total de galinhas	Nº total de Aves de Capoeira
0	42289	42289

**Reservado à DRAP**

Confirmamos que o pedido foi entregue.

\_\_\_\_\_ Data: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

Assinatura e carimbo



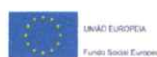
DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO OU DO SEU REPRESENTANTE E ASSINATURAS

Submetido em 2022-03-28 (10:20). Impresso em 2022-03-28 (10:20) com a atual forma de assinar, na qual são necessárias pelo menos 1 assinatura(s).

Assinatura do Beneficiário/Representante:

Qualidade: \_\_\_\_\_ BI/CC nº: 08342460 12w9

Cofinanciado por:



Fundo Social Europeu